quinta-feira,
02 de abril de 2015

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano IIII - Número 257 - Distribuição Gratuita

Secretaria de Saúde começa a vacinar contra o HPV



A Secretaria de Saúde de Itapira iniciou nesta semana a vacinação contra o câncer do colo de útero (HPV), que tem como público-alvo meninas de 9 a 11 anos de idade. A distribuição das doses está sendo feita nas escolas municipais, estaduais e particulares.

Nesta quarta-feira, primeiro dia da campanha, foram vacinadas as alunas da EMEB "Izaura da Silva Vieira". Ontem, dia 1, a vacinação aconteceu na EMEB "Heitor Soares", e hoje, quinta-feira, 2, na EMEB "João Simões".

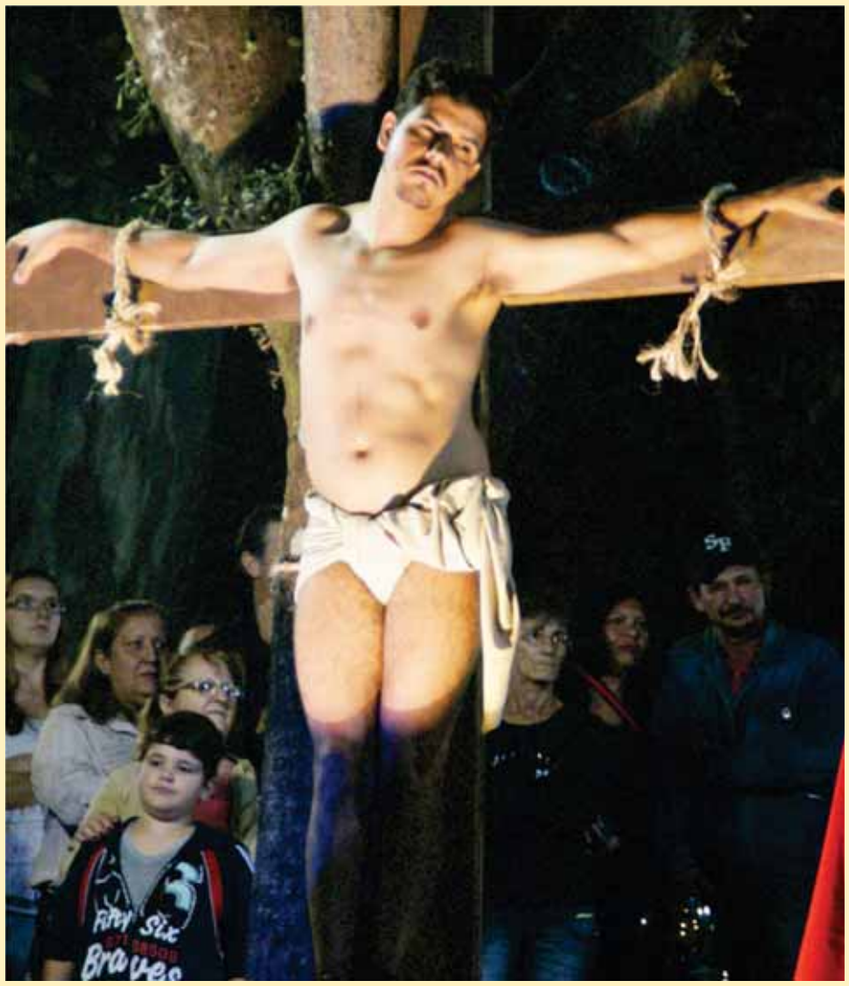
O calendário vai até o dia 30 deste mês, prevendo vacinar cerca de 3 mil alunas da faixa etária alvo. As aplicações estão sendo realizadas por duas equipes, formadas cada uma por duas enfermeiras, duas técnicas de enfermagem, três agentes comunitárias de saúde e um auxiliar.

Nos dias de aplicações, as alunas devem estar munidas da carteira de vacinação. Cada menina deve tomar três doses para completar a proteção. Maiores informações, na Vigilância Epidemiológica, telefone 3813-8820.



Circuito das Estações reuniu perto de 200 na área central

Página 14



Teatro: Paixão de Cristo tem apresentação única amanhã

A Cia. de Theatro Paulino Santiago faz a encenação amanhã, dia 03, às 20h30, no Cruzeiro do Parque Juca Mulato, da Paixão de Cristo. A encenação é uma celebração em forma de teatro que faz parte do calendário oficial de eventos do município de Itapira desde 2007.

Para a apresentação deste ano, a companhia irá trabalhar com mais de 30 pessoas, entre artistas principais e figurantes. A faixa etária dos atores está entre 6 e 87 anos, o que mostra a intensa participação da coletividade. O espetáculo é integralmente realizado através de investimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Atos Oficiais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: OLIVIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 04.135.419/0001-01
Objeto: aquisição de tubo de concreto, para ser utilizado no loteamento José Cassimiro Rodrigues, constante dos itens 01, 02, 03, 07, 08 e 09 do edital.
Valor total: R$ 85.556,25; **Data da assinatura:** 20/03/2015; **Vigência:** 02 meses
Modalidade: Pregão nº 011/2015 - Processo Administrativo nº 1886/2015

DECRETO Nº 038, DE 27 DE MARÇO DE 2015

"Permite o uso de espaço público para exploração de estacionamento"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira; e
Considerando a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº 3200/15,

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica permitido o uso da área sem edificação de propriedade da Prefeitura Municipal, localizada entre o Edifício Pr. João Orcini e a Rua Francisquinha Ferreira Munhoz, no período de 01 a 13 de maio de 2014, a partir das 18h00 de segunda a sexta-feira e das 14h00 aos sábados e domingos, para fins de exploração de estacionamento, pela entidade **JOVEM EM AÇÃO CONQUISTANDO SEU ESPAÇO**, CNPJ 00.734.501/0001-00.
§ 1º) A permissionária deverá seguir as orientações da Secretaria Municipal de Planejamento e de Obras para que a presente permissão não prejudique o funcionamento daquele setor público.
§ 2º) Ficará a cargo da Permissionária dotar o local dos equipamentos necessários, bem como arcar com todas despesas relativas à segurança, eventuais danos, avarias, furto ou roubo de veículos que forem estacionados no referido local durante a vigência da presente permissão.
Art. 2º) A permissão, ora concedida, é gratuita e a título precário, não gerando direito adquirido para a Permissionária.
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 039, DE 01 DE ABRIL DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 929.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	250.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2030		Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	534.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		CIDADE LIMPA		
1017		Desapropr. de Área, Constr. e Ampl. De Próprios Municipais		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	65.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2042		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	70.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**929.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	80.000,00
021401		**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	170.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**		
23695026		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
1021		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Turísticos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	180.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
999999999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2999		Reserva de Contingência		
999999	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	499.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**929.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de Abril de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 040, DE 01 DE ABRIL DE 2015

"Altera dispositivos do Decreto nº 20, de 30 de março de 2011, o qual regulamenta a área especial de estacionamento de veículo, denominada zona azul".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) O valor mencionado no "caput" do artigo 5º do Decreto nº 20, de 30 de março de 2011 passa a ser R$ 1,25 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos) por hora, a partir do dia 16 de abril de 2015.
Art. 2º) A "zona azul" passará a ser única, não sendo mais dividida por setores, a partir do dia 16 de abril de 2015, ficando revogado o artigo 5º do Decreto nº 20, de 30 de março de 2011.
Art. 3º) Fica autorizada a criação de uma multa administrativa no valor de R$ 30,00 (trinta reais) em caso de irregularidades, que será lavrada pela empresa concessionária,
Parágrafo Único – Em caso de não regularização da multa na sede da empresa concessionária, no prazo máximo de 24 horas, a mesma comunicará o Departamento de Trânsito que converterá a referida multa administrativa em infração de trânsito sujeita as penas do Código Brasileiro de Trânsito , alterando assim o dispositivo do §2º, do artigo 4º do Decreto nº 20, de 30 de março de 2011.
Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 1º de abril de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.383, DE 31 DE MARÇO DE 2015

"Reajusta vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º) É concedido a todos os servidores públicos municipais ativos e inativos, com paridade, inclusive da administração direta e indireta, a partir de 1º de maio de 2015, reajuste correspondente ao IPCA apurado entre Maio de 2014 a Abril de 2015 nos vencimentos e proventos.
Parágrafo único – Os inativos que recebem apenas complementação de aposentadoria do Município farão jus ao reajuste previsto neste artigo, de conformidade com a porcentagem dessa complementação.
Art. 2º) Fica assegurado aos servidores ativos da administração direta e indireta, a partir de 1º de maio de 2015, o reajuste do auxílio-refeição, salário família e abono assiduidade no mesmo índice previsto no artigo 1º desta lei.
Art. 3º) A partir de 1º de maio de 2015, o piso salarial do funcionalismo municipal de Itapira terá o mesmo reajuste estabelecido no artigo 1º desta lei.
Art. 4º) Excepcionalmente no corrente exercício, o valor do abono de natal, a ser creditado juntamente com o auxílio-refeição no mês de dezembro, será reajustado no mesmo índice definido pelo artigo 1º desta Lei.
Art. 5º) As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 6º) Os Anexos V e VII da Lei Complementar nº 4.091, de 18 de maio de 2007 e suas alterações, passam a vigorar com a alteração estabelecida nesta Lei Complementar, sendo que as tabelas deste último serão reajustadas conforme o artigo 1º desta Lei Complementar, sendo mantida a sua norma técnica de construção conforme estabelecido no § 4º do art. 5º da citada Lei.
Art. 7º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.384, DE 31 DE MARÇO DE 2015

"Denomina de "Lúcia Aparecida Bosso" o trevo que dá acesso à Rodovia SP-147 – Itapira-Lindóia, no bairro dos Limas."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º) O trevo de acesso à Rodovia SP-147 – Itapira-Lindóia, no bairro dos Limas, passa a denominar-se "LÚCIA APARECIDA BOSSO".
Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 216 / 2015

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo nº 04/2015 – Estagiários, para o curso de Direito:**

- JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
- CARLOS APARECIDO JAMARINO
- MARLENE DA SILVA LIMA RAFAELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1404/2015 Data de Protocolo: 23/03/2015
Resp. Legal: FLÁVIO GALVÃO DA SILVA
Endereço: RUA ANTONIO AVANCINI, 196 – ISTOR LUPPI - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0294, Série AB, datado de 12/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1408/2015 Data de Protocolo: 23/03/2015
Razão Social: ESPÓLIO DE ANTONIO DANTAS DA SILVA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 751 – SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0294, Série AB, datado de 12/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1494/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Resp. Legal: MARIA TEREZINHA DE FARIAS CHAGAS
Endereço: RUA ATÍLIO BASTON, 177 – JOSÉ TONOLLI - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0291, Série AB, datado de 18/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1490/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Resp. Legal: ANDRÉ LUIS MARTINS SANTIAGO
Endereço: RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 522 – CENTRO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0298, Série AB, datado de 18/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1491/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Resp. Legal: JOSÉ BELARMINO DUARTE
Endereço: RUA OLÍVIO MOMESSO, 17 – JARDIM CABORIÚ - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0299, Série AB, datado de 18/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1493/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Resp. Legal: ANDRÉ DE FARIAS CHAGAS
Endereço: RUA ANTONIO TURATO, 47 – JOSÉ TONOLI - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0295, Série AB, datado de 18/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1492/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Resp. Legal: ANÉSIO GASPARINI
Endereço: RUA DA SAUDADE, 213 – SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0296, Série AB, datado de 18/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1499/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Resp. Legal: JOSÉ RENATO CRICO
Endereço: RUA RICARDO PASSARELLA, 74 – JARDIM GUARUJÁ - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0297, Série AB, datado de 18/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1526/2015 Data de Protocolo: 27/03/2015
Resp. Legal: RUBENS EDUARDO MIRANDA ROCHA
Endereço: RUA NELSON ZELANTE, 153 – ISTOR LUPPI - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0332, Série AB, datado de 09/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1011/2015 Data de Protocolo: 04/03/2015
Resp. Legal: MARIA PEREIRA RICHA
Endereço: RUA PADRE MANOEL DE NÓBREGA, 167 – BOA ESPERANÇA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0362, Série AB, datado de 19/02/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 932/2015 Data de Protocolo: 03/03/2015
Resp. Legal: CÉSAR GUSTAVO PEREIRA COPOS
Endereço: RUA DAS MARGARIDAS, 61 – SANTA MARTA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0373, Série AB, datado de 19/02/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1407/2015 Data de Protocolo: 23/03/2015
Resp. Legal: RUBENS GUERREIRO
Endereço: RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 89 – SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0285, Série AB, datado de 12/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1406/2015 Data de Protocolo: 23/03/2015
Resp. Legal: JOÃO TEDESCO VASCONCELOS
Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 528 – SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0290, Série AB, datado de 17/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1405/2015 Data de Protocolo: 23/03/2015
Resp. Legal: VICENTE MARQUES DUARTE E OUTRO
Endereço: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA JOB, 594 – JARDIM PARAÍSO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0289, Série AB, datado de 17/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1410/2015 Data de Protocolo: 23/03/2015
Razão Social: GUARDA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO JOB, 176 – JARDIM MAGALI - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0286, Série AB, datado de 13/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1412/2015 Data de Protocolo: 23/03/2015
Resp. Legal: KARINA GUIMARÃES P. DA SILVA
Endereço: RUA DAS HORTÊNCIAS, 84 – SANTA MARTA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0382, Série AB, datado de 25/02/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1173/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Razão Social: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 673 – SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0287, Série AB, datado de 13/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1413/2015 Data de Protocolo: 23/03/2015
Responsável Legal: FLORISVALDO DA SILVA
Endereço: RUA SÃO LUIZ, 57 – PARQUE SÃO JORGE – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 868, Série A, datado de 27/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1403/2015 Data de Protocolo: 23/03/2015
Responsável Legal: ANDRESSA APARECIDA RIBOLDI
Endereço: AVENIDA BRASIL, 831 – CENTRO – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 873, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1501/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Responsável Legal: SEBASTIÃO MENDES
Endereço: RUA JOÃO RAMALHO, 131 – JARDIM ISAURA– ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 926, Série A, datado de 23/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1507/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Responsável Legal: MÁRIO BAPTISTA DE LIMA
Endereço: RUA FRANÇA, 306 – JARDIM RAQUEL– ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 918, Série A, datado de 23/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1503/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Responsável Legal: SEBASTIÃO MOURA DOS SANTOS
Endereço: RUA BOLÍVIA, 110 – VILA MARIA– ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 927, Série A, datado de 23/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1502/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Responsável Legal: JOÃO BATISTA DA COSTA
Endereço: RUA ARI BARROSO, 401 – JARDIM YARA– ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 925, Série A, datado de 23/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual

10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1500/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Responsável Legal: CARLOS JUAN AYALA ABROMOVICH
Endereço: RUA FELIPE COLFERAI, 160 – JARDIM N. SENHORA APARECIDA– ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 954, Série A, datado de 23/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1508/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Responsável Legal: ANTONIO MOMESSO
Endereço: RUA PREF. JOÃO RIBEIRO P. DA CRUZ, 70 – VILA ESPERANÇA– ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 926, Série A, datado de 23/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1498/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Responsável Legal: LUIZ GONZAGA DA ROCHA
Endereço: RUA AUGUSTINHO OSÓRIO DE OLIVEIRA, 122 – ASSAD ALCICI– ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 952, Série A, datado de 23/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1505/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Responsável Legal: ELIAS RODRIGUES
Endereço: RUA SEBASTIÃO JARDES SARKIS, 250 – HUMBERTO PASSARELA– ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 951, Série A, datado de 23/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1504/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Responsável Legal: DANIEL CAETANO
Endereço: RUA Prof.ª MARIA AUGUSTA L. BRANDÃO, 428 – V. PENHA R. DO PEIXE– ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 924, Série A, datado de 23/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1506/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Responsável Legal: JANE CLEIDE DE MENDES FERREIRA
Endereço: RUA NELSON ZELANTE, 104 – ISTOR LUPPI– ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 923, Série A, datado de 23/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1527/2015 Data de Protocolo: 27/03/2015
Responsável Legal: ANTONIO MACHADO
Endereço: RUA DR. JOAQUIM G. DA CUNHA, 92 – BARÃO ATALIBA NOGUEIRA– ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 922, Série A, datado de 23/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015 e Lei 4.205 de 14/02/08.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1473/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
Razão Social: JULIANO ORCINI ME
Endereço: AVENIDA HENRIQUETA SOARES, 425- JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0063, Série A, datado de 10/03/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0276, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1135/2015 Data de Protocolo: 13/03/2015
Razão Social: CERÂMICA ITAPIRA
Endereço: RUA JOSÉ ROSÁRIO, 90 – CUBATÃO – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições defere o cancelamento
do Auto de Infração de nº 0938, pelo motivo de ter sido expedido erroneamente.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1417/2015 Data de Protocolo: 24/03/2015
CEVS: 352260401-477-000007-1-0 Data de Validade: 29/12/2004
Razão Social: ÓTICA BRUNIALTI LTDA - ME - CNPJ: 05.999.961/0001-75
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 239 - LOJA 3 - PISO VERDE - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ELAINE CRISTINA BRUNIALTI - CPF: 314.935.338-60
Resp. Técnico: JOÃO FORTUNATO BRUNIALTI - CPF: 016.767.528 - 11
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1427/2015 Data de Protocolo: 25/03/2015
CEVS: 352260401-477-000005-1-5 Data de Validade: 27/03/2016
Razão Social: ASSOCIAÇÃO ECLÉTICA DOS APOSENT. E PENSION. DE ITAPIRA
CNPJ: 67.171.744/0001-40
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 169 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARIA BENEDITA SUELI NEGRI DE ANDRADE - CPF: 821.817.058-87
Resp. Técnico: THAIS DE MELLO CESTARI - CPF: 285.191.428-69
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1431/2015 Data de Protocolo: 25/03/2015
CEVS: 352260401-861-000001-1-6 Data de Validade: 27/03/2016
Razão Social: FUNDAÇAO ESPIRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0001-72
Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATO - CPF: 007.988.356-72
Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85
Resp. Técnico Substituto: LUIZ CLAUDIO ABREU BUSTAMANTE - CPF: 016.460.968-78
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1432/2015 Data de Protocolo: 25/03/2015
CEVS: 352260401-861-000017-1-6 Data de Validade: 27/03/2016
Razão Social: FUNDAÇAO ESPIRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0001-72
Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313- CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATO - CPF: 007.988.356-72
Resp. Técnico: JOSI AP SARTORELLI M ARAUJO - CPF: 255.427.438-03
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1428/2015 Data de Protocolo: 25/03/2015
CEVS: 352260401-861-000020-1-1 Data de Validade: 27/03/2016 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-861-000018-1-3 Data de Validade: 27/03/2016 (Equipamento)
Razão Social: FUNDAÇAO ESPIRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0001-72
Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATO - CPF: 007.988.356-72
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS CRIVELARO - CPF: 016.590.648-05
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1429/2015 Data de Protocolo: 25/03/2015
CEVS: 352260401-861-000019-1-0 Data de Validade: 27/03/2016 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-861-000021-1-9 Data de Validade: 27/03/2016 (Equipamento)
Razão Social: FUNDAÇAO ESPIRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0001-72
Endereço: RUA DR.HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313 CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATO - CPF: 007.988.356-72
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS CRIVELARO - CPF: 016.590.648-05
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1433/2015 Data de Protocolo: 25/03/2015
CEVS: 352260401-861-000023-1-3 Data de Validade: 27/03/2016
Razão Social: FUNDAÇAO ESPIRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0001-72
Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATO - CPF: 007.988.356-72
Resp. Técnico: HUMBERTO CARLOS BARIZON - CPF: 183.981.706-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1522/2015 Data de Protocolo: 27/03/2015
CEVS: 352260401-561-000529-0-6
Razão Social: MARTA AZEVEDO 10699101808 - CNPJ: 12.290.695/0001-72
Endereço: RUA ANTONIO PUGINA, 296 PARQUE RESID. BRAS CAVEANGHI - ITAPIRA /SP Resp. Legal: MARTA AZEVEDO - CPF: 106.991.018-08
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1537/2015 Data de Protocolo: 30/03/2015
CEVS: 352260401-211-000001-1-6 Data de Validade: 22/07/2015
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: ROD ITAPIRA-LINDOIA, S/N KM 14 PONTE PRETA - ITAPIRA - SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS FONSECA TEIXEIRA - CPF: 958.463.607-34
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1538/2015 Data de Protocolo: 30/03/2015
CEVS: 352260401-211-000001-1-6 Data de Validade: 22/07/2015
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: ROD ITAPIRA-LINDOIA, S/N KM 14 PONTE PRETA - ITAPIRA - SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: DANIEL CANDIDO DE SOUZA - CPF: 269.221.398-01
Defere A Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnico.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1524/2015 Data de Protocolo: 27/03/2015
CEVS: 352260401-869-000021-2-7 Data de Validade: 31/03/2016
Razão Social: ADRIANA TAVARES IAMASSAKI - CPF: 621.296.511-00
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 885 - SALA 04 - SÃO VICENTE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ADRIANA TAVARES IAMASSAKI - CPF: 621.296.511-00
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Secretaria de Obras e Planejamento

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam CONVOCADOS (AS) os interessados, conforme listagem abaixo, a comparecer ao **Departamento de Habitação da Prefeitura Municipal de Itapira**, sito à Praça João Sarkis Filho, 205, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, para tratar de assunto referente ao Empreendimento José Tonolli II, tendo em vista que foram sorteados (as) no dia 21.11.2014 para o empreendimento habitacional.
Fica estipulada a data limite até o **dia 07 de Abril de 2015** para o comparecimento. O não comparecimento acarretará na exclusão do sorteio.
VALERIA ANDREZA DE AZEVEDO
ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA
HELLEN CRISTINA SEMOGINI
EDNA FERNANDES
SILVANA DO AMARAL
ROSANA APARECIDA NORBIATI DE FREITAS

Itapira, 31 de Março de 2015
Francisco Pedro Mariano Filho
CHEFE DE PLANTAS POPULARES E HABITAÇÃO

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO nº 06/2015
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA - SP
GESTÃO: 2016-2019

Dispõe sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Itapira, gestão 2016 – 2019, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.069/1990 e 12.696/2012, Resolução do CONANDA 170/2014 e Lei Municipal nº 2.761/1996, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 3.129/1999; 3.876/2006; 04.990/2012 e 5.024/2013;

CONSIDERANDO que o processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Itapira, deve ser organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão de escolha designada pelo referido Conselho, observando as Leis Federais e Municipais supracitadas;

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO ITAPIRENSE, QUE SE ENCONTRA INICIADO O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DE CINCO (05) CARGOS DE CONSELHEIROS (AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA E SUPLENTES.

1. DA COMISSÃO DE ESCOLHA E SUAS COMPETÊNCIAS:

1.1 - A Comissão De escolha será responsável pela coordenação e operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e escolha por voto da população. Esta comissão foi constituída através da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapira, publicizada por meio da Resolução de nº05/2015 do CMDCA, datada de 26/03/2015,com a seguinte composição:

Pelo Poder Público – Eliana Assugeni Sobreiro Dias, Luis Leonardo Menchaca Schwarcz, Lourdes Aparecida Filhou e Marcos Gasparino Schimidt e pelas Organizações Representativas da Sociedade – Ana Maria Nascimento Brunialti, Hiolanda M. Massarotti Tosco, Rosangela Maria Martucci e Zoraide C. Sargentelli.

1.2 - A Comissão de escolha elegeu como Coordenador (a) o (a) Conselheiro (a) Ana Maria Nascimento Brunialti.

1.3 - Caberá à Comissão de Escolha:

I- dirigir o processo de escolha, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, zelando pelo bom andamento dos trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes;

II- adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização do pleito;

III- analisar e encaminhar ao CMDCA, para homologação, todas candidaturas;

IV- receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos em Lei, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-los sumariamente;

V- publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;

VI– analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra mesários, apuradores e a processo de apuração;

VII- lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;

VIII– acompanhar / realizar a apuração dos votos;

IX- processar e decidir as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas;

X- processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda de escolha, nos prazos previstos em tópicos próprios deste edital;

XI- publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso, conforme estipulado no Anexo I deste edital.

1.4 **-** Para fins do disposto no Inciso IX deste artigo, a Comissão de Escolha poderá determinar a imediata retirada e a supressão da propaganda, bem como recolher material, a fim de garantir o cumprimento da Legislação em vigor.

2. DO CMDCA NO PROCESSO DE ESCOLHA:

2.1 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I- formar a Comissão de escolha;

II– requisitar servidores e/ou convidar membros das Organizações Representativas da Sociedade para a recepção das inscrições e constituição das mesas receptoras e apuradoras;

III- expedir resoluções e/ou editais acerca do processo de escolha;

IV- julgar:

a) os recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Escolha;

b) as impugnações ao resultado geral das eleições, nos termos desta Lei;

V– homologar as candidaturas encaminhadas pela Comissão de escolha;

VI- publicar o resultado final geral do pleito, bem como proclamar os eleitos.

2.2. Todos os avisos e comunicados relativos ao Processo Seletivo serão objeto de publicação e fixação na Sala dos Conselhos situada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito e os editais publicados no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas publicações.

3.DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS:

3.1. - Os requisitos para participar do processo de escolha e exercer a função de Conselheiro Tutelar fundamentados na legislação federal e municipal são: reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos, residir no município, comprovação de conclusão do ensino médio.

3.2- As **inscrições** para o cargo de Conselheiro Tutelar estarão abertas no período de **06/04/2014 à 24/04/2015** na Sala dos Conselhos situada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito, das 8:30 as 12:00 e das 13:00 as 15:30 horas.

3.2.1- O número de vagas é de 05 (cinco) titulares e os demais classificados eleitos em ordem decrescente de votação constituirão a lista de suplentes.

3.2.2- No ato da inscrição o candidato somente preencherá um Ficha de Inscrição. A **documentação** abaixo relacionada será exigida aos candidatos que forem aprovados na prova escrita e deverá ser apresentada no período de **27/07/2015 à 07/08/2015** na Sala dos Conselhos situada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito, das 8:30 as 12:00 e das 13:00 as 15:30 horas:

- Atestado de Antecedentes Policiais (obtido pelo site da Secretaria de Segurança Pública, na Delegacia de investigação Geral da cidade – Polícia Civil;
- Certidão Negativa de Distribuição de ações cíveis e penais do Fórum de Itapira;
- Certidão Negativa da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa da Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Protesto dos Cartórios do Município;
- Certidão Negativa da Justiça Trabalhista;
- Cópia autenticada do RG e CPF;
- 02 fotos 3X4 (recentes);
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- Cópia autenticada do comprovante de residência no município, comprovado através de contas de água, luz, telefone.
- Estar em gozo de seus direitos políticos – apresentação da Certidão da Justiça Eleitoral.
- Não estar exercendo cargo eletivo de natureza político-partidário, ou função de confiança em qualquer nível de governo, no período de noventa dias antes da escolha;
- São impedidos servir no mesmo Conselho Tutelar: marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro, nora, irmãos, cunhados, padrasto/madrasta e enteado, tio e sobrinho, conforme artigo 140 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.2.3 – No caso de impugnação da documentação, o candidato terá o prazo improrrogável de 02 (dois) dias para retificação da documentação.

3.3- Os requisitos para a participação do processo de votação serão participar de palestra inicial, submeter-se à prova de conhecimentos e caso permaneça até o final de processo da seleção e escolha participar de capacitação destinada aos (as) candidatos (as) habilitados.

4. DA CANDIDATURA:

4.1**.** Cada candidato poderá registrar, além do nome, um cognome e terá um número oportunamente sorteado pela Comissão de Escolha.

4.2. DAS IMPUGNAÇÕES DAS CANDIDATURAS:

4.2.1. São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes do item 3.1 e 3.2.2 deste edital.

4.2.2. As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, podem ser apresentadas por qualquer pessoa à Comissão de Escolha do CMDCA.

4.2.3. O candidato que tiver sua candidatura impugnada será notificado pessoalmente e através de Publicação fixada na Sala dos Conselhos situada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito para apresentar em 02 (dois) dias úteis defesa escrita acompanhada de provas documentais.

4.2.4. Caso apresentada a defesa pelo candidato, os autos serão imediatamente submetidos à Comissão de Escolha, para decisão no prazo máximo de 02 (dois) dias, a qual será publicada e fixada na Sala dos Conselhos situada à Rua Vitório Coppos, 122 –
Bairro São Benedito, além de comunicada ao candidato pessoalmente e por escrito, com cópia do parecer final.

4.2.5 Da decisão da Comissão de Escolha referida no item 4.2.4 deste, caberá recurso ao Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 02 (dois) dias, que decidirá em 02 (dois) dias, publicando-se decisão final no Diário Oficial do Município e fixado na Sala dos Conselhos situada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito, além de comunicada ao candidato pessoalmente e por escrito, com cópia do parecer final.

4.2.6 Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará no Diário Oficial do Município a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos às próximas etapas, encaminhando cópia do processo de inscrição com suas respectivas anotações ao representante do Ministério Público da Comarca de Itapira.

5. DA REMUNERAÇÃO:

5.1. Os membros do Conselho Tutelar serão remunerados com os recursos constantes na Lei Orçamentária Municipal. O cargo de Conselheiro (a) Tutelar terá remuneração de **R$ 1.634,50** (mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

5.2. Sendo eleito (a) funcionário (a) público municipal, ser-lhe-á permitido optar pelos vencimentos de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos.

5.3. O exercício do cargo de Conselheiro (a) Tutelar, não gera relação de emprego com a Municipalidade de Itapira, estabelecendo apenas o vínculo administrativo que obriga os Conselheiros Tutelares a se submeter aos ditames da Lei Municipal 1056/72(Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapira).

6. DA CARGA HORÁRIA:

6.1- A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, estando o ocupante do cargo sujeito a plantões, expedientes diários e convocações a qualquer momento.

7. **DA FASE PRELIMINAR:**

7.1. A fase preliminar do processo de escolha compreenderá as seguintes etapas: participação em palestra inicial, prova de conhecimentos e análise da documentação do candidato.

7.2. A participação na **palestra** sobre o cargo de Conselheiro Tutelar a ser realizada no dia **29/04/2015 das 19h00min as 21h00min horas** na Entidade Guarda Mirim de Itapira localizada à Rua Firmino Vieira da Silva Campos, 155 – Bairro Boa Esperança é requisito obrigatório para a continuidade no processo seletivo.

7.3. A prova de conhecimentos compreenderá uma dissertação e cinquenta (50) questões sobre:

- 25 (vinte e cinco) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
- 05 (cinco) questões sobre a Constituição Federal – Dos Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 1º ao 5º);
- 05 (cinco) questões sobre Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária - Presidência da República / Secretaria Especial dos Direitos Humanos / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, CONANDA e CNAS, 2006;
- 05 (cinco) questões sobre as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Junho de 2009 – CONANDA;
- 05 (cinco) questões sobre SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Lei 12.594/2012;
- 05 (cinco) questões sobre noções básicas de Informática – Windows e Word;
- A dissertação deverá ser desenvolvida a partir do tema proposto na prova, que será relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, que rege o
Conselho Tutelar, devendo ser redigida com letra legível, com no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 40 (quarenta) linhas.
- Os critérios para correção da redação serão: coerência, coesão, adequação à proposta/tema, aspectos linguísticos aos quais serão atribuídos os mesmos pesos, ressaltando-se, porém, que a fuga do tema proposto para a dissertação ocasionará a atribuição de nota zero (0) ao candidato.

7.4. A prova constará de questões de múltipla escolha, com cinco (5) alternativas para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

7.4.1. O Conteúdo da prova de conhecimentos será elaborado a partir das referências abaixo citadas,

7.4.1.1- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado

7.4.1.2 - Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária

7.4.1.3 - Orientações técnicas de serviços de acolhimento para crianças e Adolescentes (Junho de 2009); CONANDA;
7.4.1.4 - SINASE – Sistema Nacional Socioeducativo)
7.5. O candidato deverá assinalar as opções escolhidas, na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Prova.
7.6. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se o seu caderno de prova está completo e se as informações contidas na Folha de Respostas conferem com os seus dados de inscrição, sob pena de não ser revista a sua pontuação e a sua classificação.
7.7- Caso seja ultrapassado o número de linhas indicadas na dissertação (40 linhas), as excedentes não serão corrigidas, ou seja, não serão consideradas como conteúdo da dissertação. Se o candidato não escrever o número mínimo de linhas exigidas (20 linhas), será atribuída à nota 0,0 (zero) para a sua dissertação. O que não estiver escrito no espaço destinado ao texto da dissertação, será desconsiderado para efeito de correção.
7.8. O candidato deverá comparecer ao local da prova - CVT – Centro de Valorização do Trabalho localizado à localizada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito, no mínimo 30 minutos antes do inicio da prova, munido de caneta esferográfica azul ou preta. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que seja legível.
7.9. Motivará a eliminação do candidato do Processo de Escolha, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo De escolha, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.
7.10. Será excluído do Processo de Escolha o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer à prova de conhecimentos, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar documento que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
e) ausentar-se do local de prova antes de decorridas 01 (uma) hora de início da mesma;
f) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas;
g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso ou qualquer outro ardil para fraudar o Processo de Escolha;
i) será eliminado do processo de escolha, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
7.11. A prova de conhecimentos terá duração de quatro (04) horas.
7.12. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas, pois caso ocorram chamadas de celular o candidato estará eliminado do certame.
7.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova de conhecimentos, em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.
7.14. O candidato não poderá levar consigo o caderno de questões, somente o gabarito anotado para consulta e correção posterior.
7.15. A aplicação da prova de conhecimentos será no dia **28/06/2015 (domingo)**, das 8:00 às 12:00 horas, no CVT – Centro de Valorização do Trabalho localizado à localizada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito.
7.16. O **gabarito** da prova será publicado no dia **03/07/2015** no Diário Oficial do Município e na Sala dos Conselhos situada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito.
7.17. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos
Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras
funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
7.17.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
7.17.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
7.17.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 7.16 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo de escolha.
7.17.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
7.18. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, em nenhuma hipótese.
7.18.1. A ausência do candidato à prova de conhecimentos, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do Processo de Escolha.
8. **DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS:**
8.1. Serão admitidos recursos quanto:
a) à aplicação da prova de conhecimentos;
b) às questões da prova de conhecimentos e gabaritos preliminares;
c) ao resultado preliminar da prova de conhecimentos.
8.2. O prazo para interposição de recurso será de dois (2) dias úteis contados a partir da publicação do Edital com os resultados da prova de conhecimentos, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial do Município e na Sala dos Conselhos situada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito.
8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada hipótese descrita no item 8.1, deste capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
8.4. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente e/ou por Procurador formalmente constituído, na Sala dos Conselhos situada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito, que serão analisados pela Comissão de Escolha no prazo de dois (2) dias, em horário o comercial.
8.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data e horário do comparecimento para entrega no referido local citado acima.
8.6. Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independente de formulação de recurso.
8.7. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
8.8. Na ocorrência do disposto nos itens 8.6 e 8.7 deste capítulo, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para outra superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.
8.9. Serão de conhecimento do público as decisões dos recursos deferidos através de Publicações na Sala dos Conselhos situada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito e no Diário Oficial do Município.
Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o julgamento, em caráter definitivo dos pedidos de revisão de notas atribuídas à prova de conhecimentos.
9**. DA PROVA:**
9.1- Serão considerados aprovados no processo seletivo, composto por prova objetiva e dissertativa, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em cada uma das provas citadas, sendo que a prova de conhecimentos contará
com o peso 05 e a dissertação com peso 05. Será considerado desclassificado o candidato que não atingir a pontuação mínima referida.
9.2- Será considerado apto a prosseguir no certame o candidato que obtiver a nota maior ou igual a 5 (cinco).
9.3- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da média final das notas obtidas, em lista de classificação elaborada para este fim.
9.3.1 – Haverá uma **reunião prévia com os candidatos e o CMDCA no dia 31/08/2015** na Entidade Guarda Mirim de Itapira localizada à Rua Firmino Vieira da Silva Campos, 155 – Bairro Boa Esperança das 19h00min as 21h00min horas.
9.4. Os (as) candidatos (as) que deixarem de atingir a média 50% na prova de conhecimentos e na dissertativa, estarão inaptos a submeterem-se ao processo de eleição.
9.5. O Edital de Publicação com os nomes dos (as) candidatos (as) aptos a concorrerem ao **Processo de Escolha** dos (as) Conselheiros (as) Tutelares de Itapira, será publicado no dia **28/08/2015** na Sala dos Conselhos localizada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito, bem como no Diário Oficial do Município.
9.6. A eleição e apuração dos votos serão realizadas no dia **04 de outubro de 2015**, *no horário* das **08h00min as 17h00min horas**, no CVT – Centro de Valorização do Trabalho localizado à localizada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito, cujo Edital de Convocação expedido pela Comissão de Escolha, será publicado na Sala dos Conselhos localizada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito, bem como no Diário Oficial do Município.
9.7. A candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar será individual.
9.8. Para a condução dos trabalhos do pleito, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá requisitar ao Município servidores públicos e convidar representantes de universidades, entidades assistenciais e organizações da sociedade civil, para composição das mesas receptoras e apuradoras, devendo os nomes dos indicados serem publicados no Diário Oficial do Município,com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes da data da eleição.
9.9. No caso de utilização de urnas eletrônicas, a Comissão será responsável pela sua requisição e deverá contar com o apoio e orientação do Cartório Eleitoral do município. No caso de eleição manual, as cédulas serão confeccionadas, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e serão rubricadas por um membro da Comissão de Escolha, pelo Presidente da mesa receptora e por um mesário e serão controladas pela listagem de eleitores do município fornecida pelo TRE.
9.9.1. O eleitor poderá votar em APENAS 01 (um) candidato.
9.9.2. Poderão votar os (as) eleitores (as) – população local devidamente registrada no Cartório Eleitoral do município, mediante o comparecimento ao local de votação com o título de eleitor, RG ou outro documento oficial com foto.
9.10. Nas cabines de votação serão afixadas listas com relação de nomes, apelidos e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.
9.11. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação da Comissão de Escolha, nomeará:
9.11.1 – 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Mesário para compor cada mesa receptora de votos; e
9.11.2 - 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 02 (dois) Escrutinadores para compor a Junta Apuradora de votos.
9.12. Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para cada mesa receptora;
9.13. Não será permitida a presença de candidatos junto à mesa de apuração dos votos.
10. DA PROPAGANDA DE ESCOLHA E SUAS CONSEQUÊNCIAS:
10.1. A **propaganda dos candidatos** somente será permitida após a publicação definitiva dos candidatos aprovados na prova escrita, a partir do dia **02/09/2015**.
10.2. É vedada a propaganda de escolha nos veículos de comunicação e através de ingerência de quaisquer políticos e de seus respectivos partidos, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas dos candidatos. É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes, panfletos ou inscrições em qualquer lugar público ou particular, com exceção dos locais autorizados pela Prefeitura Municipal, que poderão ser utilizados por todos os candidatos em igualdade de condições.
10.2. Toda propaganda de escolha será realizada sob a responsabilidade dos candidatos.
10.3. Não será permitida propaganda que implique em perturbação à ordem, transporte ou aliciamento de eleitores e propaganda enganosa, sob pena de cassação da candidatura.
10.4. Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, visando apoio às candidaturas.
10.5. Considera-se perturbação à ordem propaganda que não observe a legislação e posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.
10.6. Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não constem dentre as atribuições do Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza o eleitor ao erro.
10.7. Qualquer pessoa capaz, de forma fundamentada, poderá encaminhar denúncia à Comissão de Escolha sobre a existência de propaganda irregular, aliciamento de eleitores ou outra prática irregular no processo de escolha.
10.8. Apresentando a denúncia indício de procedência, a Comissão de Escolha determinará que a candidatura envolvida apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias úteis
10.8.1. A Comissão de Escolha poderá determinar, sumariamente, a retirada ou a suspensão da propaganda, com o recolhimento do material em casos de evidenciada abusividade.
9. Para instruir sua decisão, a Comissão de Escolha poderá ouvir o candidato, testemunhas, determinar a

produção de provas e, se necessário, realizar diligências.
10.10. O procedimento de apuração de denúncias de propaganda abusiva deverá ser julgado pela Comissão no prazo máximo de 02 (dois) dias, prorrogável em caso de necessidade devidamente fundamentada.
10.11. O candidato envolvido e o denunciante deverão ser notificados da decisão da Comissão de Escolha através de Publicação afixada na Sala dos Conselhos localizada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito.
10.12. Da decisão da Comissão de Escolha caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação pela publicação na Sala dos Conselhos localizada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito.
10.13. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá acerca do recurso da decisão da Comissão de Escolha no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável em caso de necessidade devidamente fundamentada.
10.14. A partir das 00h00min do dia 03 de outubro de 2015 não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer propaganda, condução de eleitores, seja em veículos particulares ou públicos, realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos, sob pena de impugnação da candidatura.
10.15. Para as impugnações serão observados os prazos e procedimentos previstos neste edital.
10.16. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá publicar normas complementares visando ao aperfeiçoamento do processo de escolha.

11. DA APURAÇÃO DOS VOTOS:

11.1. Encerrada a votação, a contagem dos votos será iniciada imediatamente, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e
fiscalização do Ministério Público, no CVT – Centro de Valorização do Trabalho localizado à localizada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito.
11.1.1. Os candidatos poderão credenciar 1 (um) fiscal e 1 (um) suplente para cada mesa apuradora. É facultada a presença do candidato durante a apuração dos votos;
11.1.2. Os candidatos deverão apresentar impugnação à apuração, na medida em que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão aos membros da mesa apuradora, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá em 02 (dois) dias, facultada a manifestação do Ministério Público.
11.2. Serão consideradas nulas as cédulas que:
I. assinalarem mais de 01 (um) candidato;
II. contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o eleitor;
III. não corresponderem ao modelo oficial;
IV. não estiverem rubricadas em conformidade com o previsto no item 9.7 deste edital;
V. estiverem rasuradas.
11.3. Considerar-se-ão eleitos titulares os cinco (5) candidatos (as) que obtiverem maior votação, sendo os (as) demais, pela ordem de classificação, considerados suplentes.
11.4. Havendo empate na votação entre os (as) candidatos (as) será considerado (a) vencedor (a) o (a) candidato (a) mais idoso.
11.4.1. Persistindo o empate será considerado vencedor o (a) candidato(a) que obteve a maior média nas provas e em seguida o que tiver o maior nota na prova dissertativa.
11.5. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado, publicando no Diário Oficial do Município no dia **09/10/2015 a lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes escolhidos** e respectivos números de votos recebidos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento das presentes instruções e, tácita aceitação das normas e condições do Processo de Escolha, tais como se encontram estabelecidas neste Edital; nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, gestão 2016-2019, acerca das quais não se poderá alegar desconhecimento.
12.2. O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes ao Processo de Escolha é de responsabilidade exclusiva do candidato.
12.3. Todos os cálculos referentes à pontuação dos candidatos na prova de conhecimentos serão em números redondos, sem atribuições de frações de nota.
12.4. Não serão fornecidos atestados, declarações e/ou certificados relativos à habilitação, classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação no Jornal Oficial do Município.
12.5. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até que se expire todo o Processo de Escolha.
12.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e/ou tornar sem efeito a diplomação do candidato se constatadas fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos, na inscrição ou na realização da prova de conhecimentos; assegurada ampla defesa.
12.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações de cronograma ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado na Sala dos Conselhos localizada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito e no Jornal Oficial do Município.
12.8. Os (as) candidatos (as) eleitos (as) deverão, obrigatoriamente, participar da **Capacitação dos Conselheiros Tutelares** a ser realizada no **dia 12/11/2015 das 9:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas** Entidade Guarda Mirim de Itapira localizada à Rua Firmino Vieira da Silva Campos, 155 – Bairro Boa Esperança e dos cursos de qualificação promovidos pelo CMDCA a qualquer tempo.
12.9. Todo o processo de escolha será fiscalizado pelos Representantes do Ministério Público do Município Itapira.
12.10. A Assessoria em todo o processo de Escolha, a aplicação e correção das provas será efetuada por AS Lima – Treinamentos e Capacitações em Gestão Social Ltda, empresa regularmente inscrita no CNPJ- nº 21.200.483/0001-48, empresa apta na ocasião da publicidade do Edital.
12.11. Faz parte do presente edital o anexo I,contendo as datas e atividades programadas.
12.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Escolha, *ad referendum,* do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Itapira, 02 de abril de 2015.

Rosangela Maria Martucci
Presidente do CMDCA

ANEXO I - PROCESSO ELEITORAL CONSELHO TUTELAR – ITAPIRA
CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

DATA PREVISTA	ETAPAS / ATIVIDADES
27/03/2015	Planejamento do Processo Eleitoral pela Comissão do CMDCA
02/04/2015	Publicação do edital de abertura do processo via JOM e outros meios de publicação, mantendo-se a ampla divulgação do edital
06/04/2015 à 24/04/2015	Período de inscrição das candidaturas, mantendo-se a ampla divulgação do edital na Sala dos Conselhos localizada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito no horário das 8:30 as 12:00 e das 13:00 as 15:30 horas
29/04/2015	Palestra acerca do perfil do Conselheiro Tutelar e princípios do ECA na Entidade Guarda Mirim de Itapira localizada à Rua Firmino Vieira da Silva Campos, 155 – Bairro Boa Esperança no horário das 19:00 as 21:00 horas
08/05/2015	Publicação e ampla divulgação do edital de convocação de todos os candidatos inscritos para a participação obrigatória na prova escrita Ofício ao Ministério Público informando a lista dos inscritos
28/06/2015	Realização da prova escrita no CVT – Centro de Valorização do Trabalho localizado à localizada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito no horário das 08:00 as 12:00 horas
03/07/2015	Divulgação do Gabarito na Sala dos Conselhos localizada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito.
10/07/2015	Publicação da relação (preliminar) dos candidatos (as) aprovados na prova escrita, com ampla divulgação.
13/07/2015 e 14/07/2015	Prazo para apresentação de defesa do resultado da prova escrita à Comissão Geral Eleitoral
15/07/2015 e 16/07/2015	Reunião da Comissão Eleitoral para decisão das defesas apresentadas
17/07/2015	Publicação das decisões da Comissão Eleitoral em relação às defesas apresentadas
24/07/2015	Encaminhamento ao CMDCA dos candidatos aprovados e do resultado das defesas apresentadas Ofício ao Ministério Público informando o nome dos candidatos aprovados na prova escrita Publicação e ampla divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita
27/07/2015 à 07/08/2015	Período de entrega da documentação dos candidatos aprovados na prova escrita
10/08/2015 à 14/08/2015	Análise da documentação entregue pelos candidatos aprovados na prova escrita Publicação e ampla divulgação dos candidatos habilitados Ofício ao Ministério Público informando o nome dos candidatos habilitados com cópia de todos os documentos apresentados
21/08/2015	Publicação da impugnação das candidaturas, com a respectiva notificação ao candidato
24/08/2015 e 25/08/2015	Prazo improrrogável para retificação da documentação
26/08/2015 e 27/08/2015	Análise e averiguação das retificações da impugnações pela Comissão Eleitoral e encaminhamento ao CMDCA
28/08/2015	Publicação do resultado das impugnações e das candidaturas definitivas Encaminhamento do relatório Circunstanciado sobre todas as impugnações ao CMDCA e ao Ministério Público
31/08/2015	Reunião do CMDCA com todos os candidatos na Entidade Guarda Mirim de Itapira localizada à Rua Firmino Vieira da Silva Campos, 155 – Bairro Boa Esperança no horário das 19:00 as 21:00 horas
01/09/2015 à 11/09/2015	Solicitação ao Cartório Eleitoral das listagens dos eleitores Confecção das cédulas de votação Solicitação de apoio à Polícia Civil e Militar Seleção e orientação das pessoas que trabalharão na eleição
02/09/2015 à 02/10/2015	Prazo do período de divulgação e propaganda dos candidatos
25/09/2015	Divulgação dos locais de eleição
04/10/2015	Eleição (votação e apuração), com divulgação do resultado em caráter provisório no CVT - Centro de Valorização do Trabalho localizado à localizada à Rua Vitório Coppos, 122 – Bairro São Benedito no horário das 8:00 as 17:00 horas
05/10/2015 e 06/10/2015	Prazo para interposição de recursos contra a votação e apuração
07/10/2015 e 08/10/2015	Análise e decisão dos recursos pelo CMDCA

09/10/2015	Publicação dos candidatos eleitos
30/10/2015	Convocação dos eleitos (titulares e suplentes) para participação obrigatória no curso de formação de Conselheiros Tutelares
12/11/2015	Curso de formação de Conselheiros Tutelares na Entidade Guarda Mirim de Itapira localizada à Rua Firmino Vieira da Silva Campos, 155 – Bairro Boa Esperança no horário das 9:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas
27/11/2015	Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos, com imediata comunicação oficial do CMDCA dirigida ao Prefeito, Câmara de Vereadores, Ministério Público e Juiz da Infância e da Juventude informando o enceramento formal do processo de eleição dos Conselheiros Tutelares
10/01/2016	Nomeação e Posse dos(as) Conselheiros(as) Tutelares Eleitos(as)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 04/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais resolve:
Art.1º - Aprovar repasse de recursos financeiros via **Custeio**, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, a **entidade abaixo relacionada**, objetivando a execução de Projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em reunião ordinária realizada dia 25 de março de 2015, em **duas (02) parcelas**, **Março e Agosto.**

ENTIDADE	FORMA REPASSE	VALOR POR PARCELA	VALOR TOTAL
Casa Transitória Flavio Zacchi Projeto:Programa de Acolhimento Institucional	Custeio	**1ºParcela** R$6.248,50 **2ºParcela** R$6.248,50	**R$12.497,96**

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.
Itapira, 30 de março de 2015.
ROSÂNGELA MARIA MARTUCCI
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 05/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais resolve:
Art.1º - Aprovar a **Comissão do Processo de Escolha e suas Competências** que irá operacionar o processo de escolha, seleção prévia e eleição dos Conselheiros Tutelares referente ao ano **2016/2019**, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de março de 2015.

COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA E SUAS COMPETÊNCIAS	ANO 2016/2019
PODER PÚBLICO	**RG**
Eliana Assugeni Sobreiro Dias Secretaria de Promoção Social	7.707598
Luiz Leonardo Menchaca Schwracz Secretaria de Negócios Jurídicos	20.441.469-48
Lourdes Aparecida Filhou Secretaria de Educação	17.244.256-4
Marcos Gasparino Schimidt Secretaria de Esportes e Lazer	34.740.791-2
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE	**RG**
Ana Maria Nascimento Brunialti Educandário N. Sra. Aparecida	13.490.820-x
Hiolanda M. Massarotti Tosco Sepin	10.676.247-3
Rosângela Maria Martucci APAE	9.294.677
Zoraide C. Sargentelli AIPA – Associação Itapirense de Preparo do Adolescente	26.709.668-9

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.
"Publicado novamente por ter incorreção"
Itapira, 01 de Abril de 2015.
ROSÂNGELA MARIA MARTUCCI
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapira

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
JULGAMENTO RAZÕES EMPRESA D.B. COMERCIAL EIRELLI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO, que através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, decide acompanhar Parecer Jurídico **DEFERINDO** às razões recursais apresentadas pela empresa D.B.COMERCIAL EIRELLI-ME, decidindo ainda pela **ANULAÇÃO** do presente certame para não prejudicar às partes. E para que não se alegue ignorância faz publicar na Imprensa Escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 30 de março de 2015
Nelson José Consorti Felix
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
CANCELAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (SUPERMERCADO, ARMAZÉM, MERCEARIA, AÇOUGUE, PEIXARIA, HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIA E SIMILARES), DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO, que através do Secretário de Administração decide **CANCELAR** o Pregão acima mencionado por Interesse Público. E para que não se alegue ignorância faz publicar na Imprensa Escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 01 de abril de 2015
Carlos Aparecido Jamarino
Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/15
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE - DATA DA REALIZAÇÃO: 16/04/2015 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 01 de abril de 2015
Nelson José Consorti Felix
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO PARA EVENTOS DIVERSOS PELO PERIODO DE 12 MESES. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 22/04/2015 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 01 de abril de 2015
Nelson José Consorti Felix
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 001/2015
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO HIDERALDO LUIZ BELINI, SITUADO A RUA ALMIRANTE BARROSO – JARDIM MAGLI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Em face dos elementos constantes no presente e ao disposto no art. 1° do Decreto Municipal nº 007, de 17 de Junho de 2.005, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvo: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO HIDERALDO LUIZ BELLINI, SITUADO A RUA ALMIRANTE BARROSO – JARDIM MAGLI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**, a empresa **PROGCON ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME**, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 1.129.670,26** (Um milhão cento e vinte e nove mil seiscentos e setenta reais e vinte e seis centavos). - E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 01 de abril de 2015.
LUIZ DOMINGUES
Secretário de Esporte e Lazer

TOMADA DE PREÇOS N°001/2015
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PLATÔ NAS CRECHES/ESCOLAS MUNICIPAIS DOS BAIRROS PARQUE FELICIDADE, FLAVIO ZACCHI E BARRÃO ATALIBA NOGUEIRA. Em face dos elementos constantes no presente e ao disposto no art. 1° do Decreto Municipal nº 007, de 17 de Junho de 2.005, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvo: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PLATÔ NAS CRECHES/ESCOLAS MUNICIPAIS DOS BAIRROS PARQUE FELICIDADE, FLAVIO ZACCHI E BARÃO ATALIBA NOGUEIRA**, a empresa **JSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 134.224,66** (Cento e trinta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).- E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 01 de Abril de 2015.
FLÁVIA ROSSI
Secretária de Educação

CARTA CONVITE Nº 002/2015
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÕES E CONFLITOS, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através da Secretaria de Planejamento e Obras, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Carta Convite acima mencionada à empresa **ADEMIR VILANOVA REIS - ME,** CNPJ: 11.341.316/0001-63, Pelo valor Global de **R$ 131.730,52 (Cento e trinta e um mil setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).** E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 01 de abril de 2015.
JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Secretário de Planejamento e Obras

CARTA CONVITE Nº 003/2015

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPO FOCAL COMPLETO A LED COM CONTADOR VEICULAR PARA CRUZAMENTOS DA AVENIDA BRASIL X RUA SANTA TEREZINHA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através da Secretaria de Defesa Social, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Carta Convite acima mencionada à empresa **JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA – ME,** CNPJ: nº 00.470.915/0001-60, Pelo valor Global de **R$ 30.918,00 (trinta mil novecentos e dezoito reais).** E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 01 de abril de 2015.
CLAYTON RIBEIRO
Secretário de Defesa Social

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
ATA DE JULGAMENTO ENVELOPE 01 DOCUMENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NO TERRENO DO DISTRITO INDUSTRIAL NO BARRÃO ATALIBA NOGUEIRA PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA ART MOVEIS NO MUNICIPIO DE ITAPIRA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. A Comissão de Licitações de Obras reuniu-se no dia **31/03/2015**, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação das empresas: **PAVIMENTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, JSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, JOTERRA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI, ARQUITERRA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, CONCERGI CONSTRUÇÃO MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, GRMACON – COM. DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA.** Após análise a **CML** decide por **HABILITAR** todas as empresas acima mencionada por terem cumprido todas as normas do Edital. **Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" a abertura do envelope nº 02 "Proposta" será no dia 13/04/2015 às 10:00horas na Secretaria de Recursos Materiais**, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 01 de abril de 2015
Mateus Vladimir Barbosa Junior
Presidente da Comissão de Licitações de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2015

FLÁVIA ROSSI, Secretária de Educação do Município de Itapira, faz saber que **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 004/2015, referente à administração de cursos profissionalizantes nas de áreas de **Programa – Soldagem Eletrodo Revestido em Aço Carbono, Programa – Soldagem MAG em Aço Carbono, Programa – Soldagem TIG em Aço Carbono,** no valor total de **R$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais)**. Efetuado junto ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, embasado no inciso XIII, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 01de abril de 2015.
FLÁVIA ROSSI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº002/2015

FLÁVIA ROSSI, Secretária de Educação do Município de Itapira, faz saber que **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação **nº 002/2015**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO FORMAR EM REDE, DESTINADO A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE (CRECHE),** efetuado junto à empresa **INSTITUTO AVISA-LÁ FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES**, embasado no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º8.666/93.E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 01de abril de 2015.
FLÁVIA ROSSI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

= COMUNICADO F.M.A.P. Nº 02/2015 =

O FMAP comunica que, excepcionalmente no mês de abril do corrente exercício, em virtude do feriado religioso da sexta-feira santa (Paixão de Cristo), o pagamento dos benefícios previdenciários de responsabilidade do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira será efetuado no segundo dia útil bancário, ou seja, dia 02/04/2015, quinta-feira.

Itapira, 31 de março de 2015.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
Presidente do Conselho Municipal de Previdência



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº . 001/2015
RESULTADO FINAL

Nome	Nota	Data de Nascimento		
ENGENHARIA AMBIENTAL				
Samira Marchesini Raimundo	9,0	22	07	1993
Marcelo Belli de Carvalho	8,0	11	11	1986
Valter Martim Junior	6,5	09	05	1994
Thales Galizoni	-	-	-	-
ENGENHARIA CIVIL				
Gabriela Helena dos Santos Lopes	9,5	17	03	1987
Leandro Magyori	9,0	20	02	1990
Marco Rafael Cabral	8,0	16	01	1994
Gabriel de Olvieira	7,5	29	03	1990
Renan Antonio de Carvalho Machado	7,0	23	09	1991
Inajara Gabriela Cerruti Souza	6,5	22	08	1994

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
ITAPIRA, EM 01 DE ABRIL DE 2015

PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº . 001/2015
RESULTADO FINAL E DEFINITIVO

Class.	Nome	Nota Final
ENGENHARIA AMBIENTAL		
1º	Samira Marchesini Raimundo	9,0
2º	Marcelo Belli de Carvalho	8,0
3º	Valter Martim Junior	6,5
ENGENHARIA CIVIL		
1º	Gabriela Helena dos Santos Lopes	9,5
2º	Leandro Magyori	9,0
3º	Marco Rafael Cabral	8,0
4º	Gabriel de Olvieira	7,5
5º	Renan Antonio de Carvalho Machado	7,0
6º	Inajara Gabriela Cerruti Souza	6,5

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
ITAPIRA, EM 01 DE ABRIL DE 2015

PORTARIA Nº 014/2015

JOSÉ ARMANDO MANTUAN, Presidente do SAAE de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo de nº 001 de 2015, e
Considerando os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portgaria nº 005/2015,
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o reultado final oficial e definitivo do Processo Seletivo de Estagiários para os cursos de: **ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA CIVIL**, constante do Edital nº 001/2015, conforme abaixo:

ENGENHARIA AMBIENTAL		
1º	Samira Marchesini Raimundo	9,0
2º	Marcelo Belli de Carvalho	8,0
3º	Valter Martim Junior	6,5

ENGENHARIA CIVIL		
1º	Gabriela Helena dos Santos Lopes	9,5
2º	Leandro Mogyori	9,0
3º	Marco Rafael Cabral	8,0
4º	Gabriel de Oliveira	7,5
5º	Renan Antonio de Carvalho Machado	7,0
6º	Inajara Gabriela Cerruti Souza	6,5

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, 02 DE ABRIL DE 2015.
JOSÉ ARMANDO MANTUAN
PRESIDENTE DO SAAE

Secretaria de Negócios Jurídicos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPIRA
FORO DE ITAPIRA
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Praça Coronel Souza Ferreira, s/n.º, ., Centro - CEP 13970-906, Fone: 19 3863 0523, Itapira-SP - E-mail: itapirafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

((RETR,1BHUM.14.26.03.2015))

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) Doutor(a) Pedro Rebello Bortolini, MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro Foro de Itapira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A) abaixo relacionado, expedido com prazo de **30** dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda do Município de Itapira, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s) o executado, abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora e correção monetária, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executados: Vladimir Franco de Oliveira
CPF: 024.619.018-30
Execução Fiscal nº: 0001705-47.2010.8.26.0272 - ordem nº 217/2010
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 4.829; 4.822; 4.823
Valor da Dívida: R$ 1.448,56 - atualizada até 10/07/2014

Itapira, 26 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PEDRO REBELLO BORTOLINI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001705-47.2010.8.26.0272 e o código 7K000000000J8TG.

MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2 ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1997

Se você nasceu no ano de 1997, favor comparecer à Junta de Serviço Militar, situada à Rua Comendador João Cintra nº 395, para fazer seu Alistamento Militar, levando: RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento ou Casamento (original), 02 (duas) fotos 3x4 (recentes), um comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone), Comprovante de Escolaridade e R$ 2,40 **para pagamento da Taxa Militar.**

Obs. Alistamento **fora do prazo tem multa R$ 2,40**

Atenção o prazo legal se inicia em 05/01/2015 e termina em 30/06/2015.

JAIRO DE MORAES
Sec. da JSM 073

Secretaria de Administração

ATOS DO SR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 178/2015, de 03/03/2015 – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária SUELI APARECIDA ZANCHETTA GUTIERREZ, RG nº 14.639.741, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

PORTARIA nº 169/2015, de 02/03/2015 – EXONERAR o Sr. AIMBERE HERCULES PAVEZI DANTAS – RG nº 17.565.850, do cargo de ASSESSOR DE JURIDICO I.

PORTARIA nº 71/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. SIMONE APARECIDA GUERREIRO BUENO BELLINI – RG nº 12.551.469-4, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PORTARIA nº 163/2015, de 25/02/2015 – DESGINAR a servidora VALERIA HELENA DE FREITAS GUTIERRES – RG nº 15.421.630-6, como responsável técnica pelo Setor de Segurança do Trabalho do SAAE.

PORTARIA nº 162/2015, de 25/02/2015 – DESIGNAR a servidora MARIA CANDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO – RG nº 7.689.142-2, para responder pelas funções inerentes ao cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, durante as férias da titular.

PORTARIA nº 164/2015, de 27/02/2015 – REVOGAR a Portaria nº 172, de 14/02/2011, que nomeou o servidor ANDERSON MARTELLI – RG nº 28.459.208-0, para responder pelo cargo em comissão, de CHEFE DE GRAMAGEM E ARBORIZAÇÃO.

PORTARIA nº 164/2015, de 27/02/2015 – NOMEAR o servidor ANDERSON MARTELLI – RG nº 28.459.208-0, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DE MEIO AMBIENTE.

PORTARIA nº 674/2014, de 31/12/2014 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 286, DE 21/05/2014, que nomeou a Sra. PAULA CAROLINA DA CRUZ SIMONETTI, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE.

PORTARIA nº 675/2014, de 31/12/2014 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 283, DE 21/05/2014, que nomeou o Sr. JOHN REVERTON ALVES DE OLIVEIRA, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE.

PORTARIA nº 108/2015, de 04/02/2015 – REVOGAR a Portaria nº 307, de 30/01/2013, que nomeou a funcionaria MARCIA HELENA CUSTODIO – RG nº 17.942.560, para o cargo de ASSESSOR PEDAGOGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA nº 129/2015, de 10/02/2015 – EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA RITA GERVAZONI – RG nº 14.286.389, do cargo de Gestor Publico IV – PEDAGOGO.

PORTARIA nº 33/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR a Sra. FRANCIELE BARROS MENDES – RG nº 41.728.258-8, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.

PORTARIA nº 131/2015, de 10/02/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 33, de 16/01/2015, que nomeou a Sra. FRANCIELE BARROS MENDES, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.

PORTARIA nº 132/2015, de 11/02/2015 – TRANSFERIR o funcionário JORGE JOAQUIM GUTIERREZ – RG nº 14.646.918, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Apoio Administrativo, para a Secretaria de Defesa Social – Vigilância dos Próprios Municipais, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – BRAÇAL, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos.

PORTARIA nº 120/2015, de 06/02/2015 – NOMEAR a Sra. MARIANE MORAES GRACINI – RG nº 23.000.084-8, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.

PORTARIA nº 133/2015, de 11/02/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 120, de 06/02/2015, que nomeou a Sra. MARIANE MORAES GRACINI, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.

PORTARIA nº 134/2015, de 11/02/2015 – DESIGNAR o servidor VLADES JOSE NUNES DOS SANTOS – RG nº 18.329.920, para responder pela CHEFIA DE VIGILANCIA SANITARIA, durante a licença da titular.

PORTARIA nº 136/2015, de 13/02/2015 – NOMEAR a Sra. REGINA CELIA SOLIANI LEITE – RG nº 32.508.833-0, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.

PORTARIA nº 137/2015, de 13/02/2015 – NOMEAR a Sra. ANA PAULA GOMES PINTO – RG nº 34.121.646, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.

PORTARIA nº 138/2015, de 13/02/2015 – NOMEAR a Sra. LEDA MARIA MOTA DALALANA – RG nº 15.126.190, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.

PORTARIA nº 139/2015, de 13/02/2015 – NOMEAR a Sra. ANA PAULA PAGANINI – RG nº 28.706.793-2, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.

PORTARIA nº 140/2015, de 13/02/2015 – NOMEAR a Sra. RITA DE CASSIA REIS RODRIGUES QUADROS – RG nº 9.800.550, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.

PORTARIA nº 141/2015, de 13/02/2015 – NOMEAR a Sra. SANDRA VILLON KOHN DE PAULO – RG nº 15.121.221, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.

PORTARIA nº 142/2015, de 13/02/2015 – NOMEAR a Sra. OLGA REGINA VILLAS BOAS MENEGUEL – RG nº 16.803.845-6, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.

PORTARIA nº 143/2015, de 13/02/2015 – NOMEAR o Sr. RICARDO RAMAZOTTI – RG nº 27.180.206-6, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV - BIOMÉDICO.

PORTARIS nº 144/2015, de 13/02/2015 – NOMEAR a Sra. MARCELE CAMPANINI – RG nº 44.674.641-1, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (ARTES).

PORTARIA nº 145/2015, de 13/02/2015 – NOMEAR o Sr. GUSTAVO SIBILA MARCONDES – RG nº 43.984.309-1, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público X – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA.

PORTARIA nº 146/2015, de 13/02/2015 – NOMEAR o Sr. FABIO JOSE BOTELHO ROCHA – RG nº 43.961.926-9, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público X – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA.

PORTARIA nº 148/2015, de 13/02/2015 – EXONERAR, a pedido, a Sra. RENATA DOS ANJOS SOUZA – RG nº 49.131.837-6, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE V.

PORTARIA nº 149/2015, de 13/02/2015 – DISPENSAR, a pedido, a funcionária LAURA QUELUZ CLEMENTINO – CTPS nº 81.377 – série 322ª, do emprego de Gestor Público X – MÉDICO.

PORTARIA nº 151/2015, de 18/02/2015 – DISPENSAR, a pedido, a funcionária IARA DE LIMA – CTPS nº 54.291 – série 282ª, do emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.

PORTARIA nº 152/2015, de 19/02/2015 – REVOGAR a Portaria nº 103, de 01/03/1999, que designou a servidora MONISE SOARES DE CARVALHO NASCIMENTO PINTO – RG nº 22.478.315, para o cargo de Agente de Administração VII – SECRETARIO DE ESCOLA.

PORTARIA nº 152/2015, de 19/02/2015 – EXONERAR, a pedido, a funcionária MONISE

SOARES DE CARVALHO NASCIMENTO PINTO – RG nº 22.478.315, do cargo de Agente de Administração III – RECEPCIONISTA.
PORTARIA nº 153/2015, de 20/02/2015 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 145, de 13/02/2015, que nomeou o Sr. GUSTAVO SIBILA MARCONDES, para o cargo de Gestor Público X – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA.
PORTARIA nº 119/2015, de 06/02/2015 – NOMEAR o Sr. ANTONIO JOSE SANTANA – RG nº 42.897.001-1, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público X – MÉDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA.

PORTARIA nº 154/2015, de 20/02/2015 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 154, de 20/02/2015, que nomeou o Sr. ANTONIO JOSE SANTANA, para o cargo de Gestor Público X – MÉDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA.
PORTARIA nº 155/2015, de 20/02/2015 – NOMEAR o Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA BRIDA – RG nº 47.750.264-7, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – BIOMÉDICO.
PORTARIA nº 156/2015, de 20/02/2015- CONCEDER ao funcionário JOSE LUIZ MARQUES – RG nº 7.833.943-1, uma gratificação mensal, de Encarregado de Equipe, durante as férias do titular.
PORTARIA nº 157/2015, de 23/02/2015 – EXONERAR, a pedido, a funcionaria MONICA MALDI PEREIRA SACCO – RG nº 28.812.353-0, do cargo de Agente de Administração IV – AUXILIAR DE PROGRAMAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
PORTARIA nº 82/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. ANA CLAUDIA LUPPI GUEDES NINCI – RG nº 8.929.345, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES.
PORTARIA nº 65/2015, de 28/01/2015 – DESIGNAR a funcionaria SANDRA APARECIDA CORASSA – RG nº 17.565.516, para responder, em comissão, o cargo de ASSESSOR PEDAGOGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
PORTARIA nº 672/2014, de 31/12/2014 – REVOGAR a partir 01/01/2015, a Portaria nº 88, de 10/02/2014, que nomeou a funcionária ANA CLAUDIA MARTINS DA COSTA BARIZON – RG nº 26.709.673-2, para responder, em comissão, pelo cargo de DIRETOR DE CRECHE.
PORTARIA nº 126/2015, de 09/02/2015 – TRANSFERIR a funcionaria REGIANE TELLINE GOMES – RG nº 25.403.020-8, lotada na Secretaria de Educação – SME/EF "Escola Com. Virgolino de Oliveira", para a Secretaria de Administração – Seção de Convênios – Delegacia de Policia, onde desenvolvera as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos.
PORTARIA nº 64/2015, de 28/01/2015 – REVOGAR a partir de 09/02/2015, a Portaria nº 290, de 30/01/2013, que nomeou a funcionaria JUSSARA SIQUEIRA – RG nº 17.297.311-9, para responder, em comissão, pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL.
PORTARIA nº 673/2014, de 31/12/2014 – REVOGAR a partir de 01/01/2015, a Portaria nº 62, de 03/02/2014, que nomeou a funcionaria TERESINHA APARECIDA DOS SANTOS ALEXANDRE – RG nº 22.676.774-7, para responder, em comissão, pelo cargo de DIRETOR DE CRECHE.
PORTARIA nº 60/2015, de 26/01/2015 – NOMEAR a funcionária TÂNIA JOSENITE SOLIANI – RG nº 17.942.640, para responder, em comissão, pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL.
PORTARIA nº 18/2015, de 07/01/2015 – REVOGAR a partir de 31/12/2014, a Portaria nº 306, de 30/01/2013, que nomeou a funcionaria CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES PELIZER – RG nº 27.868.510-9, para responder, em comissão, pelo cargo de ASSESSOR PEDAGOGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
PORTARIA nº 16/2015, de 05/01/2015 – EXONERAR, o funcionário SILVANO DE ASSIS BACCI – RG nº 45.471.336-8, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV.
PORTARIA nº 16/2015, de 05/01/2015 – NOMEAR o Sr. SILVANO DE ASSIS BACCI – RG nº 45.471.336-8, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE III.
PORTARIA nº 185/2015, de 04/03/2015 – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à funcionária RUTE SALES PEREIRA – RG nº 3.862.274-9, do cargo de Agente de Serviços II – AGENTE DE SERVIÇOS.
PORTARIA nº 184/2015, de 04/03/2015 – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à funcionária APARECIDA NARCISO SAPATEIRO – RG nº 13.765.940, do cargo de Agente de Serviços II – ZELADOR.
PORTARIA nº 59/2015, de 26/01/2015 – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária MARCIA CATARINA MANTELATO SEVERINO – RG nº 17.244.009-9, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II.
PORTARIA nº 147/2015, de 13/02/2015 – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária MARIA EDITH ZARANGA CAPOBIANCO RIBEIRO – RG nº 04.066.938-4, do cargo de Gestor Público X – MÉDICO.
PORTARIA nº 22/2015, de 13/01/2015 – EXONERAR, a pedido, o Sr. RENAN NUNES FERREIRA – RG nº 34.206.275-X, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV.
PORTARIA nº 23/2015, de 15/01/2015 – NOMEAR o Sr. EDNO MOREIRA HENRIQUE – RG nº 20.775.488, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV.
PORTARIA nº 26/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR a Sra. MARCIA HELENA CUSTODIO – RG nº 17.942.560, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.
PORTARIA nº 27/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR a Sra. ADRIANA FATIMA BONELLI DE FREITAS ROSA – RG nº 23.380.700-7, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.
PORTARIA nº 28/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR a Sra. PRISCILA HELENA BRANDÃO BARROS – RG nº 28.089.516-1, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.
PORTARIA nº 29/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR a Sra. ANA PAULA DA SILVA – RG nº 45.831.877-2, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.
PORTARIA nº 30/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR a Sra. ANA MARIA RIBEIRO MARCATTI – RG nº 32.226.566-6, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.
PORTARIA nº 31/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR a Sra. FERNANDA HOLANDA ROCHA QUINTEIRO – RG nº M-7.318.026, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.
PORTARIA nº 32/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR a Sra. MONISE SOARES DE CARVLHO NASCIMENTO PINTO – RG nº 22.478.315-4, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.
PORTARIA nº 34/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR a Sra. PAULA BERNARDETE BACELLAR BERTOLA – RG nº 15.851.263-7, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 35/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR o Sr. DOUGLAS DA ROSA CRUZ – RG nº 45.467.308-5, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 36/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR o Sr. JOSE WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA – RG nº 32.226.681-6, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 37/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR a Sra. TATIANE RINCO – RG nº 43.105.294-3, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
PORTARIA nº 38/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR a Sra. CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA DELAVIA – RG nº 23.607.574-3, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
PORTARIA nº 39/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR o Sr. ANTONIO CARLOS MARCELO – RG nº 21.658.207, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 40/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR a Sra. GIANI CIELLO – RG nº 32.266.544-9, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV - BIOMÉDICO.
PORTARIA nº 41/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR o Sr. VALTER CASARINI RIBEIRO – RG nº 11.537.156, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração V – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR.
PORTARIA nº 43/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR a Sra. NATALIA DE OLIVEIRA AURELIANO FIRMO – RG nº 96.639.296-5, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 44/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR o Sr. MARCIO CRISTIANO MELO – RG nº 45.579.913-1, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 45/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR a Sra. ELISA GONÇALVES DEL PASSO – RG nº 43.147.214-2, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 46/2015, de 19/01/2015 – NOMEAR o Sr. RENAN MATHEUS DA SILVA – RG nº 48.123.221-7, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV.
PORTARIA nº 47/2015, de 19/01/2015 – EXONERAR, a pedido, o Sr. FLAVIO FIORILLO – RG nº 7.616.212, do cargo de Gestor Público IV - MÉDICO.
PORTARIA nº 48/2015, de 19/01/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 31, de 16/01/2015, que nomeou a Sra. FERNANDA HOLANDA ROCAHA QUINTEIRO, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.
PORTARIA nº 51/2015, de 21/01/2015 – NOMEAR a Sra. VIVIAN CAMARGO GARCIA CORREIA – RG nº 27.804.455-4, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 52/2015, de 21/01/2015 – NOMEAR a Sra. DANIELA NUNES – RG nº 32.761.409-2, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 53/2015, de 21/01/2015 – NOMEAR a Sra. ANA RITA GERVAZONI – RG nº 14.286.389-9, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.
PORTARIA nº 56/2015, de 21/01/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 51, de 21/01/2015, que nomeou a Sra. VIVIAN CAMARGO GARCIA CORREIA, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 57/2015, de 23/01/2015 – NOMEAR o Sr. GIOVANE SANTOS LIMA – RG nº 44.889.592-4, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 58/2015, de 23/01/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 45, de 16/01/2015, que nomeou a Sra. ELISA GONÇALVES DEL PASSO, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 61/2015, de 28/01/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 57, de 23/01/2015, que nomeou o Sr. GIOVANE SANTOS LIMA, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 62/2015, de 28/01/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 44, de 16/01/2015, que nomeou o Sr. MARCIO CRISTIANO MELO, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 63/2015, de 28/01/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 43, de 16/01/2015, que nomeou a Sra. NATALIA DE OLIVEIRA AURELIANO FIRMO, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 96/2015, de 30/01/2015 – DEMITINDO o funcionário DANILO FRANCISCO DE SOUZA RG nº 33.411.002-6, do cargo de Agente de Serviços XII – GUARDA MUNICIPAL.
PORTARIA nº 97/2015, de 30/01/2015 – DEMITINDO o funcionário EMERSON DE PAULA GOMES - RG nº 27.588.699-2, do cargo de Agente de Serviços XII – GUARDA MUNICIPAL.
PORTARIA nº 98/2015, de 30/01/2015 – DEMITINDO o funcionário FABIANO VIEIRA RAMOS - RG nº 27.354.938-8, do cargo de Agente de Serviços XII – GUARDA MUNICIPAL.
PORTARIA nº 181/2015, de 03/03/2015 – REVOGAR a Portaria nº 1.063, de 15/10/2013, que nomeou a funcionaria PATRICIA HELENA MODESTO – RG nº 26.668.448-8, para em, comissão, responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE I.
PORTARIA nº 181/2015, de 03/03/2015 – NOMEAR a funcionaria PATRICIA HELENA MODESTO – RG nº 26.668.448-8, titular do cargo efetivo de Agente de Administração III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO, para em comissão, responder pelo cargo de ASSESSOR JURIDICO I.
PORTARIA nº 182/2015, de 03/03/2015 – NOMEAR o Sr. CARLOS AIMAR MONATO LIMA – RG nº 37.716.900-6, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE I.
PORTARIA nº 008/2015, 05/01/2015 – CONCEDER PENSÃO MENSAL VITALICIA à requerente MARIA IZABEL DE MORAES SENZOLI – RG nº 35.517.855-2, viúva do funcionário LUIZ FRANCISCO SENZOLI, falecido em 26/09/2014.
PORTARIA nº 55/2015, de 21/01/2015 – TRANFERIR a funcionaria ELIANA APARECIDA BELLINI – RG nº 12.947.329, lotada na Secretaria de Planejamento – Apoio Administrativo, para a Secretaria de Saúde – Apoio Administrativo, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos.
PORTARIA nº 54/2015, de 21/01/2015 – TRANFERIR o funcionário DEPINEDO ALDIGHERI FILHO – RG nº 26.110.642-9, lotada na Secretaria de Serviços Públicos – Seção de Praças e Jardins, para a Secretaria de Saúde – Seção de Manutenção, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos.
PORTARIA nº 21/2015, de 12/01/2015 – TRANFERIR a funcionaria TANIA APARECIDA FERNANDES ZANIBONI – RG nº 20.277.648, lotada na Secretaria de Administração – Seção de Convênios - ETEC, para a Seção de Convênios – Agencia do Posto de Trabalho, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo, Agente de Administração III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos.
PORTARIA nº 130/2015, de 10/02/2015 – EXONERAR a Sra. SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA – RG nº 20.546.693, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE V.
PORTARIA nº 42/2015, de 16/01/2015 – NOMEAR a Sra. EMILLI RENATA DE TOLEDO BICUDO – RG nº 44.502.231-0, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VII – TÉCNICO DE LABORATÓRIO.
PORTARIA nº 66/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. MARCIA APARECIDA SILVERIO – RG nº 13.038.586, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 67/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. RITA DE CÁSSIA SILVERIO GRASSI – RG nº 11.661.479, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 68/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. MARICY DALMOLIN BARATELLA – RG nº 34.740.721-3, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 69/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. ANGELICA ELIZABETH DA SILVA FUSCO – RG nº 44.526.411-1, em caráter

efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 70/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. MATHEUS GREGÓRIO HONÓRIO – RG nº 48.235.987-0, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VII – SECRETARIO DE ESCOLA.
PORTARIA nº 72/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. FERNANDA LETICIA MARIANO – RG nº 43.071.836-6, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
PORTARIA nº 73/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. MONISE SOARES DE CARVALHO NASCIMENTO PINTO – RG nº 22.478.315-4, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
PORTARIA nº 74/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. PRISCILA HELENA BRANDÃO BARROS – RG nº 28.089.516-1, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
PORTARIA nº 75/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. SHEILA FRANCO DE GODOI – RG nº 29.228.829-3, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
PORTARIA nº 76/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. BRUNA DE CASSIA CLEMENTE – RG nº 42.166.003-X, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.
PORTARIA nº 78/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. LUIZ FELIX DA SILVA – RG nº 26.372.004-4, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.
PORTARIA nº 79/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. DAYANA DE SOUZA AGRIPINO – RG nº 40.925.007-7, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.
PORTARIA nº 80/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. RENATA BAIOCHI – RG nº 21.904.666, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.
PORTARIA nº 81/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR o Sr. DEIVIS VENEZIANI – RG nº 24.358.392-8, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.
PORTARIA nº 84/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. FLAVIA ROBERTA ALVES DE TOLEDO – RG nº 40.925.007-733.411.111-0, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.
PORTARIA nº 85/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. CRISTINA APARECIDA GOMES DA SILVA – RG nº 32.761.592-8, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.
PORTARIA nº 86/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. ELIANA REGINA RUFINO – RG nº 26.793.291-1, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.
PORTARIA nº 87/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. ANITTA C. MORAES RIBEIRO SAMPAIO – RG nº 33.647.597-4, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.
PORTARIA nº 88/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. DANIELA BAYOD BIANCHESSI – RG nº 16.808.264, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.
PORTARIA nº 89/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. LAIS DE FREITAS FERLA – RG nº 44.526.443-3, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.
PORTARIA nº 91/2015, de 29/01/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 88, de 28/01/2015, que nomeou a Sra. DANIELA BAYOD BIANCHESSI, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II.
PORTARIA nº 92/2015, de 29/01/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 92, de 28/01/2015, que nomeou a Sra. BRUNA DE CÁSSIA CLEMENTE, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II.
PORTARIA nº 77/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR a Sra. EDNA APARECIDA CELESRINI MEDINA – RG nº 10.303.772-X, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.
PORTARIA nº 83/2015, de 28/01/2015 – NOMEAR o Sr. THIAGO KOHN DE PAULO – RG nº 42.385.688-1, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES
PORTARIA nº 93/2015, de 29/01/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 83, de 28/01/2015, que nomeou o Sr. THIAGO KHON DE PAULO, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.
PORTARIA nº 94/2015, de 29/01/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 68, de 28/01/2015, que nomeou a Sra. MARICY DALMOLIN BARATELLA, para o cargo de Gestor Público IV – ENFEMEIRO.
PORTARIA nº 95/2015, de 29/01/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 40, de 16/01/2015, que nomeou a Sra. GIANI DEL CIELLO, para o cargo de Gestor Público IV – BIOMÉDICO.
PORTARIA nº 99/2015, de 30/01/2015 – EXONERAR, a pedido, RENAN MATHEUS DA SILVA - RG nº 48.123.221-7, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV.
PORTARIA nº 100/2015, de 02/02/2015 – EDERALDO JOSE CASTIGIONI – RG nº 5.116.294-5, do cargo de DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO.
PORTARIA nº 101/2015, de 03/02/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 37, de 16/01/2015, que nomeou a Sra. TATIANE RINCO, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
PORTARIA nº 102/2015, de 04/02/2015 – NOMEAR a Sra. DAIANE MONISE MARCATTI – RG nº 42.897.452-1, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE V.
PORTARIA nº 103/2015, de 04/02/2015 – NOMEAR a Sra. JULIANA RODRIGUES GOMES – RG nº 27.181.258-8, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 104/2015, de 04/02/2015 – NOMEAR a Sra. ALEXANDRINA DE F F YONEZAWA – RG nº 15.851.377-0, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II.
PORTARIA nº 105/2015, de 04/02/2015 – NOMEAR a Sra. VALERIA CRISTINA CINTRA BRIDA – RG nº 19.373.689-5, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II.
PORTARIA nº 106/2015, de 04/02/2015 – NOMEAR a Sra. SIMONE SOMENZARI BRAZ – RG nº 26.889.250-7, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II.
PORTARIA nº 107/2015, de 04/02/2015 – NOMEAR a Sra. GIOVANNA NATALIA ANGELI – RG nº 44.955.823-X, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – BIOMÉDICO.
PORTARIA nº 109/2015, de 04/02/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 107, de 04/02/2015, que nomeou a Sra. GIOVANNA NATALIA ANGELI, para o cargo de Gestor Público IV – BIOMÉDICO.
PORTARIA nº 110/2015, de 06/02/2015 – NOMEAR a Sra. VALQUIRIA MACHADO PEREIRA – RG nº 20.546.487, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
PORTARIA nº 111/2015, de 06/02/2015 – NOMEAR a Sra. RUBIANA DE OLIVEIRA PEDROSO – RG nº 32.226.667, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.
PORTARIA nº 112/2015, de 06/02/2015 – NOMEAR o Sr. PAULO HENRIQUE BARBIERI – RG nº 46.234.240-2, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – BIOMÉDICO.
PORTARIA nº 113/2015, de 06/02/2015 – NOMEAR o Sr. RICARDO ÁLVARO P M DOS SANTOS – RG nº 26.110.076-2, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público X – MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO.
PORTARIA nº 114/2015, de 06/02/2015 – NOMEAR o Sr. EWERSON ORIVALDO GARCIA MACHADO – RG nº 28.219.596-8, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público X – MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO.
PORTARIA nº 115/2015, de 06/02/2015 – NOMEAR o Sr. RICARDO RUBENS LIMA DE CARVALHO – RG nº 25.027.738-4, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público X – MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO.
PORTARIA nº 116/2015, de 06/02/2015 – NOMEAR o Sr. JORGE FILIPE COSTA – RG nº 37.857.333-0, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público X – MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO.
PORTARIA nº 117/2015, de 06/02/2015 – NOMEAR o Sr. MARCO AURELIO AZEVEDO – RG nº M-3.533.462, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público X – MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO.
PORTARIA nº 118/2015, de 06/02/2015 – NOMEAR o Sr. GLADSTONE GOULART – RG nº 047.017.926, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público X – MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO.
PORTARIA nº 121, de 06/02/2015, a Sra. ROSANA APARECIDA DE GODOI PASSARELLA – RG nº 19.251.586, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.
PORTARIA nº 122/2015, de 06/02/2015 – EXONERAR, a pedido, a Sra. ALESSANDRA MIQUILINI DE MATTOS – RG nº 30.718.334-8, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II.
PORTARIA nº 123/2015, de 06/02/2015 – DISPENSAR, a pedido, a funcionária ANA MARIA RIBEIRO MARCATTI – CTPS nº 103 – série 19ª, do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.
PORTARIA nº 124/2015, de 06/02/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 112, de 04/02/2015, que nomeou o Sr. PAULO HENRIQUE BARBIERI, para o cargo de Gestor Público IV – BIOMÉDICO.
PORTARIA nº 125/2015, de 09/02/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 125, de 06/02/2015, que nomeou a Sra. ROSANA APARECIDA DE GODOI PASSARELLA, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.
PORTARIA nº 127, de 09/02/2015 – EXONERAR, a pedido, a funcionária ANTONIANA DALALANA ZACARIOTO – RG nº 46.198.829-X, do cargo de Agente de Serviços V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 150/2015, de 18/02/2015 – CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao funcionário VITÓRIO BELLINI – RG nº 6.592.723, do cargo de Agente de Serviços X – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.
PORTARIA nº 160/2015, de 25/02/2015 – NOMEAR o Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO – RG nº 18.329.543, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 161/2015, de 25/02/2015 – NOMEAR a Sra. KELLY CRISTINA AP PIANI SCARPIONI – RG nº 26.272.610-5, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VII – SECRETÁRIO DE ESCOLA.
PORTARIA nº 170/2015, de 02/03/2015 – NOMEAR a Sra. KARINA VANESSA CAIO – RG nº 35.738.220-1, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV.
PORTARIA nº 171/2015, de 02/03/2015 – NOMEAR a Sra. LAIS GODOY – RG nº 34.741.070-1, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE V.
PORTARIA nº 172/2015, de 02/03/2015 – NOMEAR a Sra. BENEDITA DE LOURDES MOTA CATINELLI – RG nº 10.959.284-0, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV.
PORTARIA nº 173/2015, de 02/03/2015 – DISPENSAR, a pedido, a funcionária RUBIANA DE OLIVEIRA PEDROSO – CTPS nº 69.346 – série 231ª, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.
PORTARIA nº 174/2015, de 02/03/2015 – EXONERAR, a pedido, o funcionário RICARDO ALVARO PEREIRA DE MORAES DOS SANTOS – RG nº 26.110.076-2, do cargo de Gestor Público IV – FARMACÊUTICO.
PORTARIA nº 175/2015, de 02/03/2015 – DESIGNAR o servidor FABIO CRISTIANO RODRIGUES – RG nº 40.541.289-7, para responder pelas funções inerentes ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE LANÇADORIA, durante as férias da titular.
PORTARIA nº 176/2015, de 02/03/2015 – TRANSFERIR o funcionário JOSE ALVES DE ALMEIDA – RG nº 17.816.921-3, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Seção de Praças e Jardins, para a Secretaria de Esportes e Lazer – Apoio Administrativo, onde desenvolverá as funções atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – BRAÇAL, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos.
PORTARIA nº 177/2015, de 02/03/2015 – DESIGNAR o servidor ANTONIO GRACINI NETO – RG nº 18.076.505, para responder pelas funções inerentes ao cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, durante as férias do titular.
PORTARIA nº 179/2015, de 03/03/2015 – REVOGAR a Portaria nº 634, de 01/12/2014, que transferiu a funcionaria PAULA MARCIA ANTONIO – RG nº 28.706.824-9, Guarda Civil Municipal, para Secretaria de Planejamento – Apoio Administrativo, devendo retornar, para a Secretaria de origem, Secretaria de Defesa Social – Guarda Civil Municipal.
PORTARIA nº 180/2015, de 03/03/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 139, de 13/02/2015, que nomeou a Sra. ANA PAULA PAGANINI, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 186/2015, de 04/03/2015 – DISPENSAR, a pedido, o funcionário GLADSTONE GOULART – CTPS nº 0513 – série 74ª/RJ, do cargo de Gestor Público IV – MÉDICO.
PORTARIA nº 190/2015, de 05/03/2015 – DISPENSAR, a pedido, a funcionária FERNANDA LETICIA MARIANO – CTPS nº 9862 – série 310ª, do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.
PORTARIA nº 191/2015, de 09/03/2015 – EXONERAR, a pedido, o funcionário SANDRO JULIANO BALDESSINI – RG nº 18.076.439, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE II.
PORTARIA nº 192/2015, de 10/03/2015 – CONTRATAR o Sr. ALTAMIRO STURARI – CTPS nº 81.213 – série 256ª, para exercer o emprego de MÉDICO.
PORTARIA nº 188/2015, de 04/03/2015 – EXONERAR, a pedido, a funcionaria CASSIA DE LOURDES DA SILVA MAGRINI – RG nº 33.798.633-2, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE II.
PORTARIA nº 188/2015, de 04/03/2015 – NOMEAR a Sra. CASSIA DE LOURDES DA SILVA MAGRINI – RG nº 33.798.633-2, para, em comissão, exercer o cargo de CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PORTARIA nº 189/2015, de 04/03/2015 – NOMEAR a servidora MIRIAM DE OLIVEIRA – RG nº 46.145.383-6, titular do cargo efetivo de Agente de Administração IV – ALMOXARIFE para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II.
PORTARIA nº 167/2015, de 27/02/2015 – CONVALIDAR a designação da servidora PATRICIA FERREIRA DE MIRANDA – RG nº 23.958.487-9 para prestar serviços no Fórum local – Setor do Anexo Fiscal, nos termos do convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde responderá pelo cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.
PORTARIA nº 195/2015, de 17/03/2015 –

DESIGNAR, interinamente, a professora MARIAH PEREIRA TAGLIATTI – RG nº 41.880.174, para responder pelo cargo de DIRETOR DE CRECHE no CEI "Sebastião Olbi".
PORTARIA nº 197/2015, de 17/03/2015 – NOMEAR o servidor PAULO SERGIO DE SOUZA II – RG nº 24.764.568, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços II – VIGIA, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II.
PORTARIA nº 193/2015, de 10/03/2015 – EXONERAR, a pedido, o funcionário MARIVELTO MAGNO PEREIRA DA CRUZ – RG nº 30.329.382-2, do cargo de Agente de Administração III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO.
PORTARIA nº 198/2015, de 17/03/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 144, de 13/02/2015, que nomeou a Sra. MARCELLE CAMPANINI, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES.
PORTARIA nº 200/2015, de 18/03/2015 – NOMEAR a Sra. VALERIA MARIA FRANCIOSO SIMA – RG nº 17.244.400, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.
PORTARIA nº 199/2015, de 17/03/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 106, de 04/02/2015, que nomeou a Sra. SIMONE SOMENZARI BRAZ, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES.
PORTARIA nº 202/2015, de 18/03/2015 – NOMEAR a Sra. ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA – RG nº 22.480.190-9, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.
PORTARIA nº 203/2015, de 18/03/2015 – NOMEAR a Sra. CELENE MARIA AVANCINI ANANIAS – RG nº 40.504.560-8, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
PORTARIA nº 204/2015, de 18/03/2015 – DESIGNAR o servidor PERSIO SERGIO PAULINO – RG nº 10.508.566, para responder pela CHEFIA DE PROJETOS AGRICOLAS, durante as férias do titular.
PORTARIA nº 205/2015, de 20/02/2015- CONCEDER ao funcionário JOSE LUIZ MARQUES – RG nº 7.833.943-1, uma gratificação mensal, de Encarregado de Equipe, durante as férias do titular.
PORTARIA nº 223/2015, de 30/03/2015 – DEMITIR o funcionário MARLON FERNANDES GONÇALVES – RG nº MG-11.510.741, do cargo de Gestor Público XI - ENGENHEIRO ELETRICO.
Departamento de Pessoal, 01 de abril de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Luana Reale de M. Vasconcelos	34.487.414-X	Prof. de Ensino Fundamental I	320/2011
Valdirene Ap Ribeiro Brandão	30.329.987-3	Prof, de Ensino Fundamental II - Artes	491/2014
Ana Paula Viola Grosso	43.374.339-6	Prof, Adjunto de Educação Infantil	491/2014

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).
Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de abril de 2015.



Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

FLÁVIA ROSSI, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro) para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme dias e horários, a seguir:

CRIANÇA	CLASS.	SÉRIE	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
HELENA DA SILVA	1	Berçário I	09/04/2015	08:00
EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FARIAS	2	Berçário I	09/04/2015	08:05
LAVINIA ROSA DE OLIVEIRA LIMA	3	Berçário I	09/04/2015	08:10
PIETRA TEOFILO TONOLLI SCHOLZ	4	Berçário I	09/04/2015	08:15
MARIA CLARA FERNANDES	5	Berçário I	09/04/2015	08:20
TIAGO RAMOS LELIS BOSSO	6	Berçário I	09/04/2015	08:25
LUCAS PARDIM MARTINS	7	Berçário I	09/04/2015	08:30
LUCY BALDESSINI SOARES	8	Berçário I	09/04/2015	08:35
ALICE CRISTINA DOS SANTOS	9	Berçário I	09/04/2015	08:40
JOÃO PEDRO SOARES LAMIN	10	Berçário I	09/04/2015	08:45
BRAYAN GABRIEL TERRAZAN LEONELLO DOS SANTOS	11	Berçário I	09/04/2015	08:50
RAISSA POLIMENI BUZON	1	Berçário II	09/04/2015	08:55
LUAN RAFAEL DOS SANTOS FILHO	2	Berçário II	09/04/2015	09:00
OTTO MOISES PACHECO RODRIGUES	3	Berçário II	09/04/2015	09:05
YASMIM OLIVEIRA DA CRUZ	4	Berçário II	09/04/2015	09:10
ISABELLA DOS SANTOS SAMPAIO	5	Berçário II	09/04/2015	09:15
MARIAH NICOLLY PADAVINI PEREIRA	6	Berçário II	09/04/2015	09:20
BRENO IAGO AMARAL SALOMÃO	7	Berçário II	09/04/2015	09:25
JULIA VITORIA DO COUTO DA SILVA	8	Berçário II	09/04/2015	09:30
ISAAC BATISTA DE OLIVEIRA	9	Berçário II	09/04/2015	09:35
KAUÊ MILOCH PINTO	10	Berçário II	09/04/2015	09:40
DAVI GUILHERME LEVATTI	11	Berçário II	09/04/2015	09:45
CLAUDIO GABRIEL MIGUEL	12	Berçário II	09/04/2015	09:50
CAIO GABRIEL NUCCI AMARO	13	Berçário II	09/04/2015	09:55
GIOVANA RAFAELI VALENTIM	14	Berçário II	09/04/2015	10:00
MIGUEL DOS SANTOS CAVALCANTE	1	Grupo I	09/04/2015	10:10
RAFAELLE VICTORIA DA SILVA NASCIMENTO	2	Grupo I	09/04/2015	10:15
GABRIEL DESTRO	3	Grupo I	09/04/2015	10:20
SOPHIA TOSTA RODRIGUES	4	Grupo I	09/04/2015	10:25
JULIA VITORIA DOS SANTOS LAZARI	5	Grupo I	09/04/2015	10:30
FREDERICO EDUARDO DOS SANTOS	6	Grupo I	09/04/2015	10:35
NICOLE ELISABETH NASCIMENTO	7	Grupo I	09/04/2015	10:40
SOFIA DE OLIVEIRA MALANDRIM	8	Grupo I	09/04/2015	10:45
ESTEFANNY FERNANDES DA SILVA	9	Grupo I	09/04/2015	10:50
KESLEY DE JESUS SANTOS	10	Grupo I	09/04/2015	10:55
NICOLE BOSSO TORRES	11	Grupo I	09/04/2015	11:00
ANA LUISA DE OLIVEIRA SANTOS	12	Grupo I	09/04/2015	11:05
ANA LAURA DE MORAES BENEDITO	13	Grupo I	09/04/2015	11:10
FELIPE GABRIEL DE OLIVEIRA	14	Grupo I	09/04/2015	11:15
LAURA BEATRIZ MARTINS DA SILVA	15	Grupo I	09/04/2015	13:00
JONATHAN DOMINIKE MARTINS DA SILVA	16	Grupo I	09/04/2015	13:05
FELIPE PIVA BAZANI	17	Grupo I	09/04/2015	13:10
EMANUELLY DE OLIVEIRA MOREIRA	18	Grupo I	09/04/2015	13:15
RUAN DAVID LIMA SANTOS	1	Grupo II	09/04/2015	13:20
DAVI TRUSS RAMOS	2	Grupo II	09/04/2015	13:25
ISABELLY COUTO BRUZACO DE SOUZA	3	Grupo II	09/04/2015	13:30
ELISA BUENO DE ARAUJO	4	Grupo II	09/04/2015	13:35
STEPHANY SOARES DOS SANTOS	5	Grupo II	09/04/2015	13:40

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.
Itapira, 30 de março de 2015.

Flávia Rossi
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

Circuito das Estações reuniu perto de 200 na área central

A etapa Verão do Circuito das Estações de Corrida e Caminhada reuniu 200 participantes na manhã de domingo, 29, com largada e chegada na Praça Bernardino de Campos, área central da cidade. O percurso foi de seis quilômetros e a cor amarela foi a escolhida para colorir os corredores e caminhantes. O destaque ficou para a ótima participação dos grupos da 3ª Idade, que tiveram o apoio do Conselho Municipal do Idoso.

Na avaliação da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira o evento atingiu seus objetivos, de estimular a prática de corridas e caminhadas na cidade e priorizar a participação e não a competição.

A etapa Verão contou com organização da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira e do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e teve o apoio da Associação Comercial e Empresarial de Itapira, Tennis Hall, SAAE, Conselho Municipal do Idoso, Polícia Militar, Departamento de Trânsito, Secretaria da Saúde e Guarda Municipal.





Resultados da Corrida

Prova masculina		Prova feminina	
1º Melquesedeque Ribeiro	21min10	1ª Patrícia Altafini	27min32
2º Jeferson Milanezi	21min12	2ª Indira Biachi	28min12
3º Róbson Luís	21min20	3ª Valdirene Araújo	29min45

Equipe SEL/AAJI retorna ao Circuito Solidário de Xadrez

Neste domingo 29 de março, a equipe de xadrez da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira e da AAJI retornou às disputas do Circuito Solidário 2015, que foi realizado na cidade de Valinhos, no ginásio de Esportes da Vila Santana. O Circuito foi dividido em três torneios (sub 08, 10 e 12; sub 14 e 16; sub 18, 21, Veterano, Sênior e Absoluto), com seis rodadas de 21 minutos.

A etapa contou com a presença de 235 jogadores de diversas cidades e equipes: Jundiaí, Campinas, Mogi Guaçu, Indaiatuba, São Paulo, Mococa, Arujá, Valinhos, Tatuí, Jaguariúna, Votorantim, São Roque, Itapira, Hortolândia, Tietê, AJXDP/Paulínia, LLX, Piracicaba, Nova Odessa e Sumaré.

A equipe da Sel/AAJI participou com 19 jogadores, conquistando três troféus e sete medalhas (os troféus foram entregues para o 1° lugar e as medalhas até o 6°lugar). Conquistaram premiação por Itapira: Ana Maria Dantas Silvestre, sub10 Fem. 1° lugar; Raul Pimentel Marques sub12, 1° lugar; Sarah Maria Batista Sigolo sub12 Fem. 1° lugar; Laura Beatriz Dantas Silvestre sub 08 Fem. 2° lugar; Juan Marley Pimentel Bueno sub08, 3° lugar; Edson Zanesco Junior sub10, 3° lugar; Jhean Pedro Rossi Salles sub12, 3° lugar; Edna Maiara Zanesco sub12 Fem. 3° lugar; João Pedro Bruno Ferreira da Silva sub10, 4° lugar, e Ettore Alves dos Santos sub14, 6° lugar .

A próxima etapa do Circuito Solidário de Xadrez está prevista para o dia 26 de abril, na cidade de Vinhedo.



Futsal: Sub 16 e Sub 18 vencem na rodada da ADR



As equipes Sub 16 e Sub 18 de futsal masculino da SEL/Itapira venceram na rodada de abertura dos campeonatos da Associação Desportiva Regional, disputada no domingo, 29, no Ginásio de Esportes "Santo Breda Sobrinho", no Centro Esportivo e de Lazer "Hideraldo Luiz Bellini".

A categoria Sub 18 bateu Pedreira por 2 a 1, gols de Pedro Henrique e Lucas. Atuaram por Itapira: Alex; Vicente, Pedro Henrique, Rodrigo Schimidt, Lucas, Jeferson, Raí, Renan, Luan, Dedé, Brendo, Jhony e Léo Bologna.

Outra vitória itapirense na rodada foi alcançada pela equipe Sub 16, que marcou 3 a 1 contra Artur Nogueira. Abrindo as disputas, a equipe Sub 14 de Itapira fez um jogo equilibrado, mas perdeu para Santo Antonio da Posse por 4 a 3.

Basquete feminino: Sub 13 da SEL/AABI estreou no Circuito Futuro

O Ginásio de Esportes "Benedito Alves Lima", o Itapirão, foi palco no domingo, 29, da 1ª Etapa do Circuito Basquete Futuro 2015, categoria Sub 13 feminina. Os resultados da equipe SEL/AABI foram: SEL/AABI 03 x 22 Itatiba "A" e SEL/AABI 05 x 00 Araras.

Atuaram por Itapira: Ana Beatriz, Camila, Bia, Maria Eduarda, Duda, Gesiane, Mariana,Mariane, Laura, Jaqueline, Vanessa, Vitória, Yasmin, Luê, Laurinha e Natália. A próxima Etapa do Circuito Futuro está agendada para o município de Socorro, no dia 25 de abril, sábado.





Doar leite materno é multiplicar vida com esperança. É somar saúde com solidariedade. É dividir o alimento mais completo que existe. É diminuir a mortalidade infantil.

Você sabia que 1 litro de leite materno doado pode alimentar até 10 recém nascidos por dia?

Bebês que estão internados e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm a chance de receber o benefício do leite materno com sua doação, desenvolvendo a saúde, possibilitando mais chances de recuperação, protegendo de infecções, diarréias e alergias.



Se Você está amamentando, procure o Banco de Leite Humano de Itapira e seja uma doadora.

DOAR LEITE É COMO O AMOR: QUANTO MAIS A GENTE DOA, MAIS A GENTE TEM!

ITAPIRA
Respeito
Trabalho
Responsabilidade

Secretaria de Saúde



VOCÊ QUER ABRIR UMA PEQUENA EMPRESA?

VOCÊ TEM UMA MICRO OU PEQUENA EMPRESA EM FASE INICIAL?

COMECE CERTO

A INCUBADORA OFERECE:

ESPAÇO FÍSICO / SECRETÁRIA / COPA E COZINHA E SANITÁRIOS

EM PARCERIA COM O SEBRAE

OFERECE CONSULTORIAS DE MARKETING, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, JURÍDICA E DE PROCESSOS

FAÇA-NOS UMA VISITA

Avenida Virgolino de Oliveira, 749 - Bairro Vila Izaura - Itapira
Fone: (19) 3843.5406
incubadoraitapira@hotmail.com

INCEI Incubadora de Empresas de Itapira — SEBRAE SP

EXPOSIÇÃO

80 ANOS

PROFESSOR JOSÉ BARRETTO SOBRINHO



"UMA HISTÓRIA DE AMOR PELA EDUCAÇÃO FÍSICA"

sexta-feira **17** ABRIL às **19h30**, no Museu Municipal Histórico e Pedagógico "Comendador Virgolino de Oliveira"

realização: COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA — ITAPIRA Secretaria de Cultura e Turismo

